



**RELATÓRIO ANUAL**  
DE INFORMAÇÕES  
AO PARTICIPANTE  
*2018*

---

Entidade Fechada de Previdência  
Complementar, sem fins lucrativos.



## APRESENTAÇÃO

### **Seja bem-vindo ao Relatório Anual de Informações ao Participante do Metrus**

---

Aqui você vai conhecer as principais ações desenvolvidas durante o ano de 2018, os resultados alcançados e os projetos estruturados para a sustentabilidade dos planos de previdência e saúde do Instituto.

Todos os documentos contidos neste Relatório estão disponíveis no site do Metrus.

# MENSAGEM DA DIRETORIA

Cuidar do  
**seu futuro** está  
sempre em  
**nossos planos**



2018 foi um marco importante na história do Metruss: completamos 25 anos de atividades. Nesse período, atingimos um patrimônio de mais de R\$ 2 bilhões e ganhamos a confiança dos participantes, comprovada pela adesão de 99% dos empregados das patrocinadoras aos nossos planos de previdência.

Para celebrar e dividir a alegria dessas conquistas, o Metruss esteve de cara nova!

Cada parte do Instituto foi ambientada com nosso tema: 25 anos. O logotipo também ganhou uma versão comemorativa. Da mesma forma, os papéis timbrados, as assinaturas de e-mail, os layouts de apresentação e todas as ações e eventos programados para o ano seguiram o mesmo conceito. A ideia foi, de fato, comemorar, manter nossos objetivos em foco e mostrar que estamos preparados para os desafios que vêm pela frente.

No dia a dia, as atividades foram realizadas com o mesmo empenho, mas com novas metas, novas prioridades e um novo olhar. Os serviços que já prestamos, fizemos com atenção ainda maior. E abrimos as portas para novas possibilidades e novos participantes.

O sucesso da longevidade do Metrus vem, justamente, dessa preocupação mais profunda com o futuro. Por isso, estivemos focados no desenvolvimento das propostas do Planejamento Estratégico 2017-2021. A partir delas estamos cumprindo o plano de crescimento do Instituto. Trilhamos 2018 com uma equipe dedicada e comprometida, com nossa parceria fortalecida com a patrocinadora, muito trabalho e esforço coletivo. A partir de agora, todos nós, participantes do Metrus, somos chamados a assumir nosso papel fundamental para a construção dessa nova história que está começando.

Vamos juntos rumo aos próximos 25 anos!

*Boa leitura!*

---



# SUMÁRIO

GOVERNANÇA.....	06	SITUAÇÃO ATUARIAL.....	41
GESTÃO CORPORATIVA.....	09	EMPRÉSTIMOS.....	55
RECURSOS HUMANOS.....	12	GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	57
RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE.....	15	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	70
COMUNICAÇÃO.....	19	AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	99
SAÚDE.....	25	PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	118
PREVIDÊNCIA.....	31	PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	120



# GOVERNANÇA

---

Aprimoramento e  
profissionalização da  
gestão do Instituto



# GOVERNANÇA

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

---

A estrutura organizacional do Metrus passou por importantes mudanças ao longo dos anos, sempre visando o aprimoramento e a profissionalização da gestão do Instituto. Em 2018, a Entidade ganhou uma nova representação na Diretoria de Investimentos, com a ascensão de Keite Bianconi, que deixou a Gerência de Investimentos para assumir o cargo de Diretora, e a chegada de Alexandra Leonello Granado à Presidência, após três anos à frente do Conselho Deliberativo do Metrus.

## **FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE CONSELHEIROS**

---

Entre os meses de abril e agosto, o Metrus promoveu o curso para capacitação de conselheiros. O treinamento teve o objetivo de disseminar o conhecimento acerca das responsabilidades dos representantes e prepará-los para tomadas de decisão mais assertivas. Desenvolvido pela UniAbrapp, o curso somou mais de 70 horas voltadas ao entendimento dos processos, obrigações legais, estratégias de gestão e ao fortalecimento da governança. A aprovação no treinamento garantiu aos conselheiros o título do Instituto de Certificação de Seguridade Social – ICSS.

## **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES**

---

Um importante fator ajudou a resguardar o patrimônio dos participantes do Metrus durante o ano de 2018. Antecipando-se à exigência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a Diretoria do Instituto unificou, no mês de março, as áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e Controles, e consolidou as atividades de monitoramento de todos os riscos dos ativos do Metrus, permitindo um maior controle e acompanhamento das aplicações do Instituto e viabilizando a fiscalização e a melhoria da gestão dos investimentos.



A hand in a white shirt is pointing at a digital interface. The background is a blurred office setting. Overlaid on the image is a network diagram with various geometric shapes (squares, circles, octagons) and lines connecting them. The text 'GESTÃO CORPORATIVA' is prominently displayed in the center.

# GESTÃO CORPORATIVA

---

Com processos reorganizados e atenção redobrada aos fluxos administrativos internos e às melhores práticas de governança, os projetos do Instituto contaram com a participação ativa das áreas de gestão e tecnologia.



# GESTÃO CORPORATIVA

## **MELHORIAS ADMINISTRATIVAS**

Visando à redução de riscos operacionais, o Manual de Compras e Contratações do Metrus foi reestruturado, com a designação de novos critérios, procedimentos e atribuições. A aderência às novas regras foi garantida por meio da capacitação dos gestores de cada área e da avaliação de fornecedores e prestadores de serviço, que tiveram seu desempenho analisado durante o ano, para a verificação e controle de qualidade dos trabalhos realizados.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

---

Um passo fundamental para o desenvolvimento dos relacionamentos e processos de trabalho foi realizado com a aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional e a implantação da Avaliação de Desempenho. Os projetos buscaram identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria nos processos do Metrus, além de reconhecer os alinhamentos necessários na atuação individual e coletiva dos colaboradores em relação aos objetivos Institucionais. A estrutura organizacional também foi um ponto de atenção durante o ano, com a adequação dos cargos e das funções desempenhadas no Instituto, além da preparação do sistema de folha de pagamento para atendimento aos novos conceitos e regras do eSocial.

## **TECNOLOGIA E SISTEMAS**

---

A infraestrutura do Metrus foi adequada para garantir o suporte necessário à implantação dos projetos definidos no Planejamento Estratégico do Instituto, assegurando disponibilidade, confiabilidade, segurança e velocidade de acesso aos sistemas. Novos recursos foram estruturados para a viabilização do novo sistema de saúde e para a implantação do aplicativo mobile e do Plano Metrus Família. Além disso, a camada de segurança do site do Metrus (<https>) foi reforçada, certificando a autenticidade da página e a criptografia nos dados trafegados.

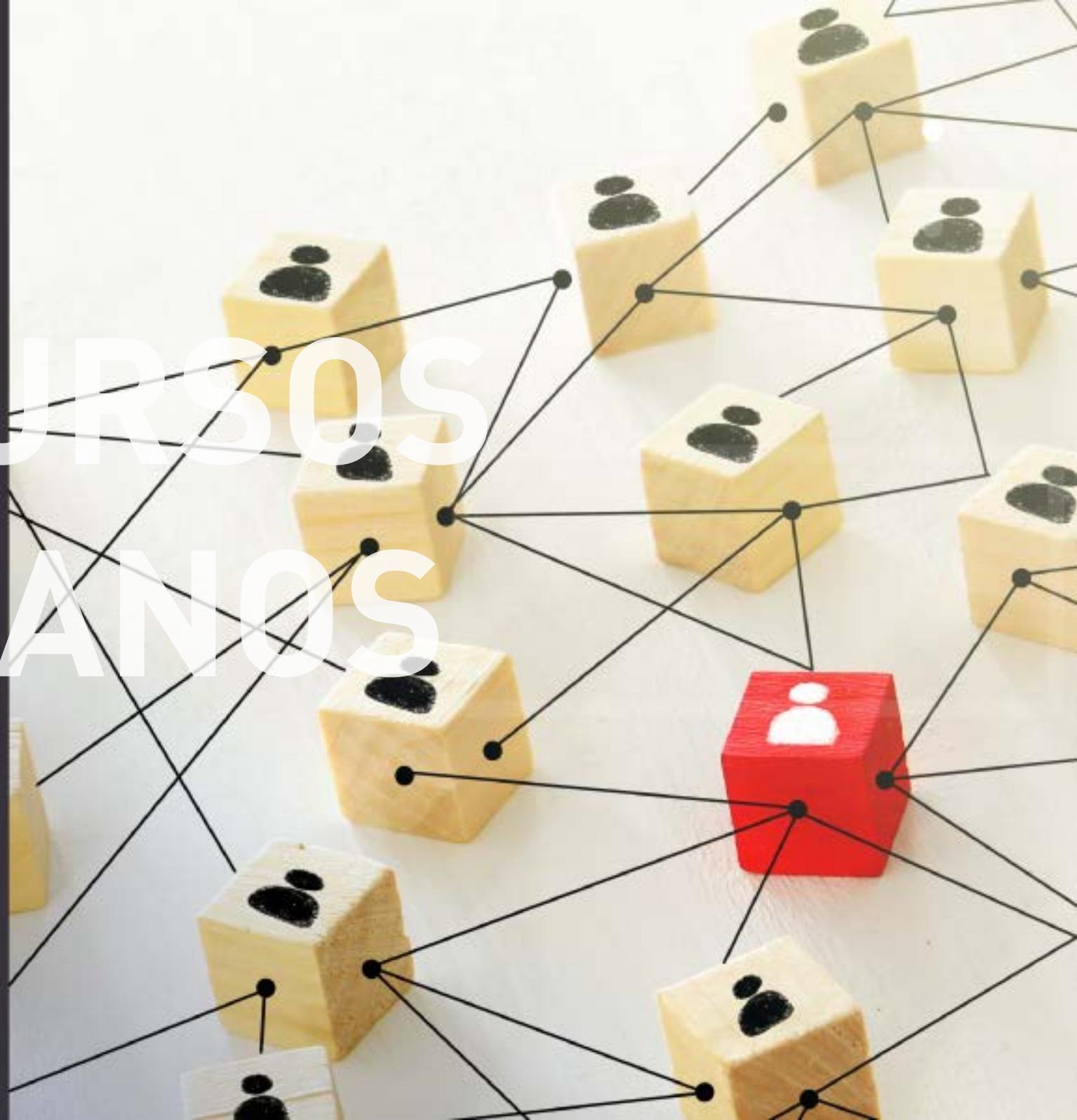


**GESTÃO  
CORPORATIVA**

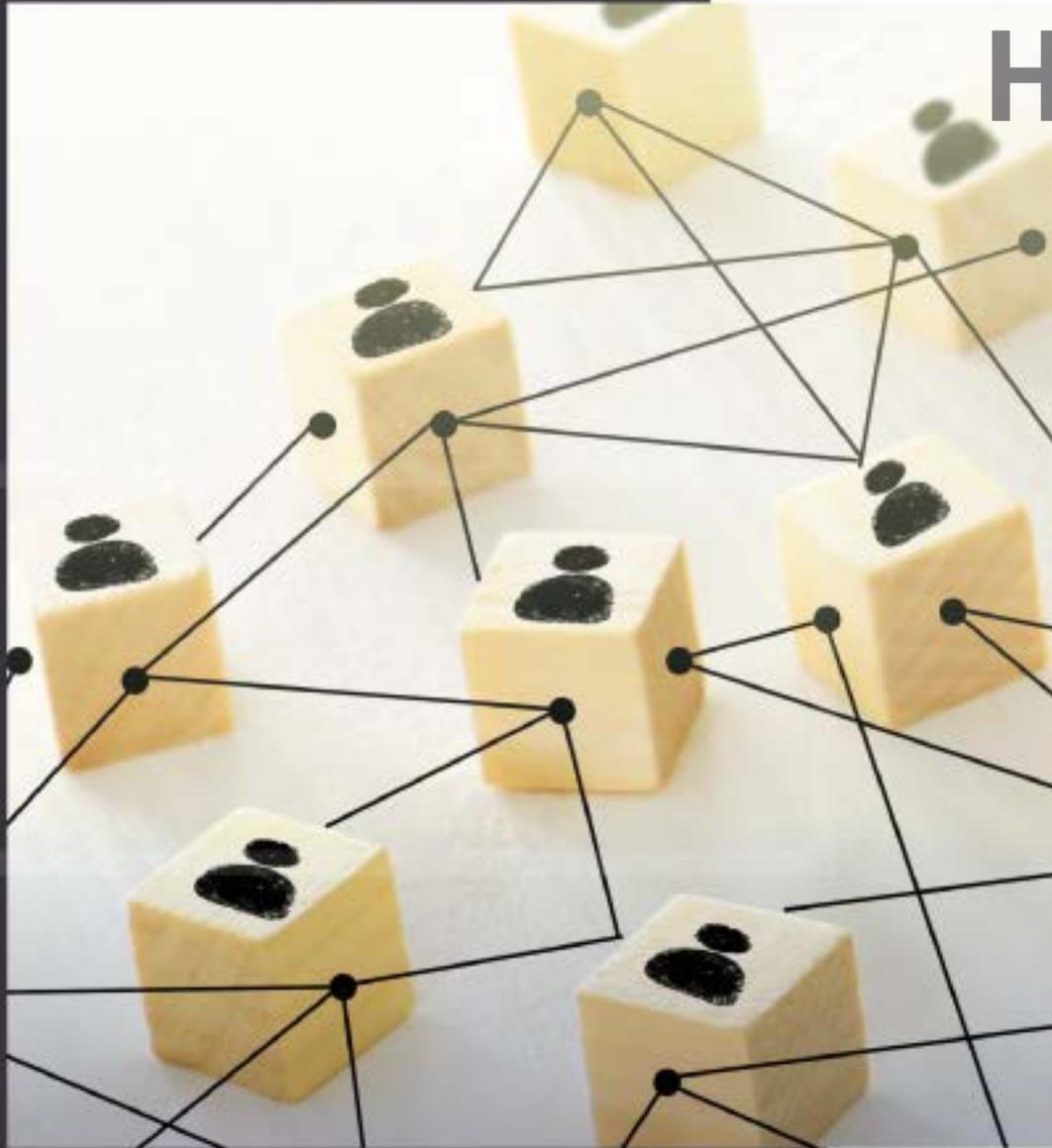
# RECURSOS HUMANOS

---

Ações voltadas para  
o desenvolvimento e  
capacitação dos  
colaboradores e  
conselheiros



# RECURSOS HUMANOS



O Metruss encerrou o exercício com 142 colaboradores, situados na Alameda Santos, 1.827, na cidade de São Paulo, distribuídos da seguinte forma: 30 – assistencial e 112 – administrativos e demais áreas.

Ao final do ano, o quadro de pessoal contava com 55% dos empregados com idade inferior a 35 anos e a população feminina representava 63% do total de contratados. No desenvolvimento de ações voltadas para responsabilidade social, o Programa de Aprendizagem, realizado em parceria com uma organização não governamental (ONG), contou, durante o ano, com três aprendizes que realizaram atividades na área administrativa. Com as oportunidades de estágio, o Metruss contou com a colaboração de quatro estagiários que atuaram nas áreas de Previdência, Saúde, Administrativa e Jurídica. Durante o ano, as ações voltadas para o desenvolvimento e capacitação dos colaboradores e conselheiros possibilitaram treinamentos técnicos e corporativos. No total, o Metruss investiu R\$ 101.833,64 em cursos, congressos, seminários e eventos ligados às diversas áreas de atuação do Instituto, promovendo conhecimento, experiência e contribuindo para um atendimento cada vez mais especializado.

O Programa de Incentivo à Qualificação Profissional, que oferece subsídio entre 45% e 60% em mensalidades de cursos técnicos, graduação, especialização, mestrado e doutorado aos colaboradores que possuem, no mínimo, um ano de vínculo empregatício, investiu, em 2018, R\$ 57.344 e beneficiou nove colaboradores. A demanda de cursos é relacionada com o negócio do Instituto, promovendo aprimoramento técnico e elevando a qualidade dos serviços prestados.



<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ensino Médio Completo	8
Ensino Médio Incompleto	2
Educação Superior Completa	69
Educação Superior Incompleta	31
Pós-Graduação	22
MBA	8
Mestrado	2

# RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

---

Atendimento personalizado,  
com uma Central de Relacio-  
namento própria, exclusiva e  
especializada no acolhimento  
da família metroviária



A hand with the index finger pointing upwards is shown against a blurred background. Overlaid on the hand is a white smiley face with two dots for eyes and a wide, curved mouth. Above the hand, there is a white checkmark icon inside a square frame.

## RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

Os participantes e beneficiários do Metrus contam com um atendimento personalizado, uma Central de Relacionamento própria, exclusiva e especializada no acolhimento da família metroviária. Durante 2018 foram registrados 131.389 atendimentos, divididos entre 94.992 contatos por telefone, 26.102 por e-mail, 8.113 presenciais, na sede do Metrus, e 2.182 nos Postos Avançados de Relacionamento.

### **PROJETO ACOLHIMENTO**

---

Um importante suporte ao participante e beneficiário foi colocado em prática em 2018. O Projeto Acolhimento foi criado com o objetivo de oferecer auxílio em situações de óbito e doenças incapacitantes, orientando e esclarecendo a família sobre os trâmites burocráticos necessários para o requerimento dos benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Doença, tanto no Metrus quanto nos órgãos públicos, para a manutenção do Metrus Saúde e para a solicitação do seguro de vida, oferecido pelo Metrô.

A equipe direcionada ao atendimento do Projeto Acolhimento recebeu 57 participantes durante o ano.

## **CENTRAL DE RELACIONAMENTO**

---

**0800 16 05 98**

Alameda Santos, 1827 – 1º andar  
Cerqueira César – São Paulo/SP  
CEP 01419-909  
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

## **POSTOS AVANÇADOS DE RELACIONAMENTO**

---

\* Atendimento exclusivo para participantes ativos

O Pátio Itaquera – PIT ganhou um novo espaço e um dia a mais para atendimento no ano de 2018. O Metrô concedeu ao Metrus uma sala exclusiva no piso térreo, oferecendo mais conforto e total acessibilidade aos participantes que buscam o serviço do Instituto. Além das quartas-feiras, o Posto passou a atender também às quintas, das 8h às 17h.

**PÁTIO ITAQUERA - PIT** [Av. Miguel Ignácio Curi, 900 - Itaquera / Bloco B1 - Térreo /QUARTA-FEIRA, das 8h às 17h / QUINTA-FEIRA, das 8h às 17h]

**PÁTIO JABAQUARA - PAT** [Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 - Jabaquara / Bloco A - Mezanino / SEXTA-FEIRA, das 8h às 17h]

**EDIFÍCIO CIDADE II** [Rua Boa Vista, 175 / Bloco B - 3º andar / SEGUNDA-FEIRA, das 8h às 17h]

**CCO VERGUEIRO** [Rua Vergueiro, 1200 / TERÇA-FEIRA, das 8h às 17h]



**RELACIONAMENTO  
COM O PARTICIPANTE**



## OUVIDORIA

---

Ao longo do ano, os assuntos mais delicados foram tratados de forma especial pela Ouvidoria. Todas as manifestações foram acolhidas dentro do prazo estipulado e as soluções apresentadas foram consideradas satisfatórias por 61% dos participantes.

Com a análise das demandas recebidas, a Ouvidoria conseguiu detectar oportunidades de aperfeiçoamento nos processos do Metrô e emitiu 5 relatórios de melhores práticas a serem adotadas.

Na pesquisa de satisfação 80% das pessoas que recorreram à Ouvidoria avaliaram como ótimo ou bom o contato realizado pela área.

MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE
Reclamação	171
Consulta	56
Reanálise	21
Sugestão	10
<b>Total</b>	<b>258</b>

As ações do Metrus em busca da aproximação com o participante estiveram em destaque no ano de 2018.

---

# COMUNICAÇÃO

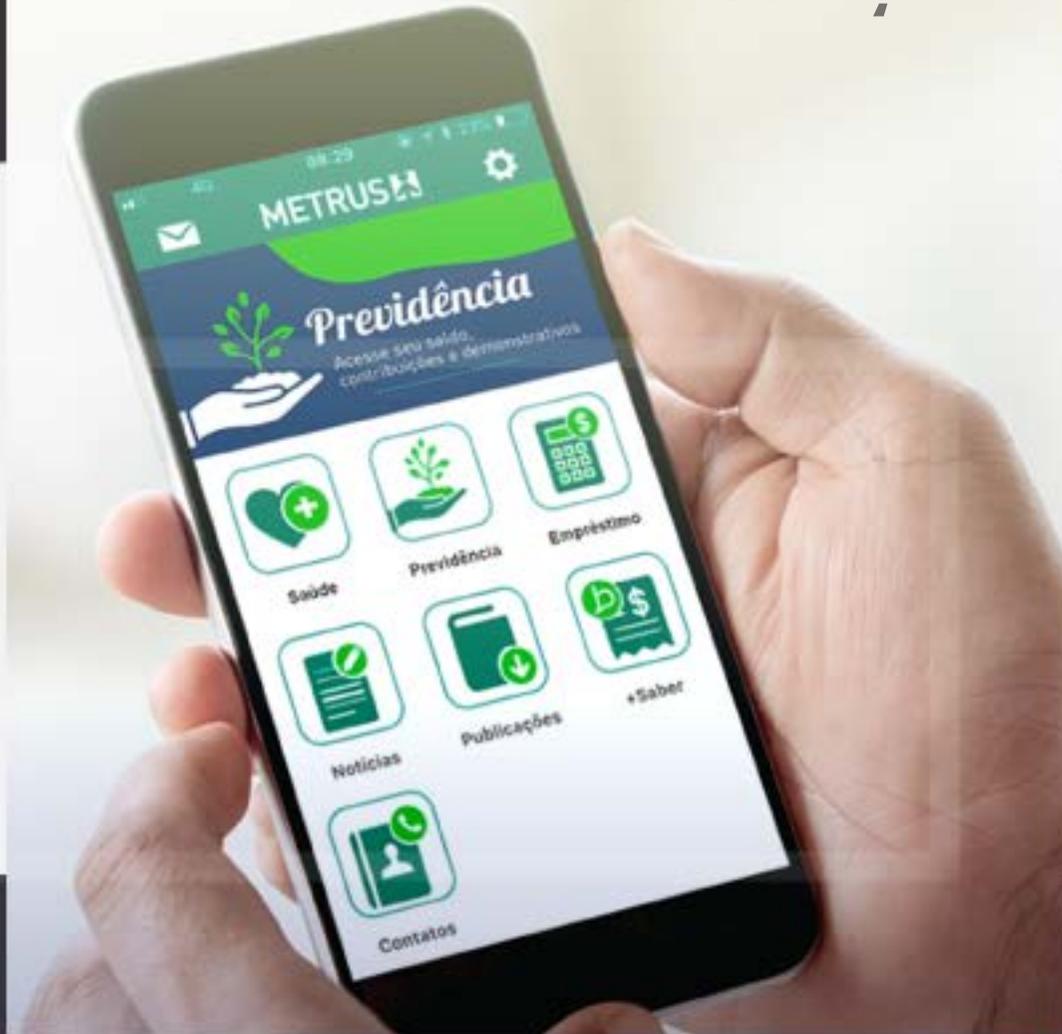


# COMUNICAÇÃO

A hand holding a smartphone with various communication icons floating around it. The icons include a headset, a smartphone, a lightbulb, a shopping cart, a magnifying glass, a classical building, a location pin, a computer monitor, a microphone, and a person silhouette. The background is dark with a bright light source at the bottom.

As ações do Metruss em busca da aproximação com o participante estiveram em destaque no ano de 2018. Uma nova Política de Comunicação entrou em vigor para simplificar a informação e oferecer novas ferramentas e canais de interação, alcançando avanços significativos no relacionamento com os participantes e fortalecendo a imagem institucional. As novidades vieram para modernizar a gestão do Metruss, posicionar o Instituto no cenário atual e preparar a Entidade para os próximos 25 anos.

# COMUNICAÇÃO



## APLICATIVO METRUS

Uma importante conquista foi a implantação do aplicativo Metrus para dispositivos móveis. Com funcionalidades como acesso à carteirinha virtual de todos os beneficiários, busca de rede credenciada por geolocalização, espaço para armazenar informações de saúde, consulta e visualização de dados de previdência e empréstimo, além de notícias e publicações do Metrus, a ferramenta atingiu, no período, um índice médio de satisfação de 4,6 pontos em uma escala de 0 a 5. Durante o ano, 4.700 pessoas baixaram o aplicativo, 3.840 pelo Google Play, para a plataforma Android, e 873 pela App Store, para plataforma iOS.

# COMUNICAÇÃO

## REDES SOCIAIS

As páginas do Metrus no **Facebook** e no Instagram chegaram para consolidar a presença digital do Instituto e modernizar a comunicação, oferecendo fontes seguras para o acesso dos participantes e beneficiários às informações. As páginas são monitoradas pela Coordenadoria de Comunicação e têm gerado altos índices de engajamento. Uma das ações de maior relevância no período foi a disponibilização das palestras realizadas no Metrus em transmissão ao vivo pelo Facebook. Com pouco tempo de atividade, até o final do ano o número de seguidores já havia atingido a marca de 835 pessoas no Facebook e 790 no Instagram.

Com um público já estabelecido, o canal do Metrus no Youtube ganhou mais de 26 mil novas inscrições, e fechou o ano com um número total de 27.226 inscritos. A adesão reflete a assertividade das novas estratégias de comunicação, que compreendem a publicação de vídeos curtos, com dicas e informações sobre os planos de previdência e saúde, e a divulgação das palestras sobre cuidados preventivos na íntegra.



## **AÇÕES**

---

Diversas campanhas foram desenvolvidas durante todo o ano com o objetivo de orientar o participante e divulgar os serviços oferecidos pelo Metrus. O conhecimento acerca da utilização correta dos planos de saúde foi amplamente disseminado, com a utilização de cartazes, e-mails, SMS, boletins eletrônicos, mensagens no demonstrativo de saúde, site e na Revista Metrus + Vida, além dos novos canais nas redes sociais e no aplicativo. Em 2018 foram desenvolvidas quatro edições da Revista Metrus + Vida, enviada a todos os participantes, e 83 comunicados online.

Eventos como a Campanha de Vacinação, o lançamento do Plano Metrus Família, a Campanha de Contribuição Básica Máxima Automática, a 2ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária do Metrus e o Festival Cultural + Saber foram pauta constante na comunicação do Instituto e ganharam marcas importantes de participação.



## **+SOCIAL**

As iniciativas dos programas de Qualidade de Vida contam com a aprovação e presença expressiva de milhares de participantes ativos e assistidos, além de seus beneficiários. Os eventos promovidos pelo Metrú proporcionam a integração social e disseminam a cultura, o conhecimento, o lazer e o entretenimento, sempre em ambiente agradável e familiar, contribuindo para um dia a dia mais saudável.

## **13ª FESTA DA PRIMAVERA**

O grande encontro da família metroviária reuniu mais de 3 mil pessoas no Expo Barra Funda, em 2018. A 13ª Festa da Primavera comemorou os 25 anos do Instituto com um público entusiasmado, que esbanjou alegria desde o início, com a Banda dos Seguranças do Metrô, até o contagiante show de Michel Teló.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Durante o ano, o Metrú esteve engajado em ações e campanhas que colaboraram e proporcionaram impacto positivo no desenvolvimento da sociedade. Além da habitual atuação na Campanha do Agasalho, a equipe participou de atividades solidárias em prol da comunidade atendida pela ONG LeBem. O conceito de responsabilidade social já é praticado no Metrú há muito tempo e conta com o apoio voluntário dos colaboradores.



# SAÚDE



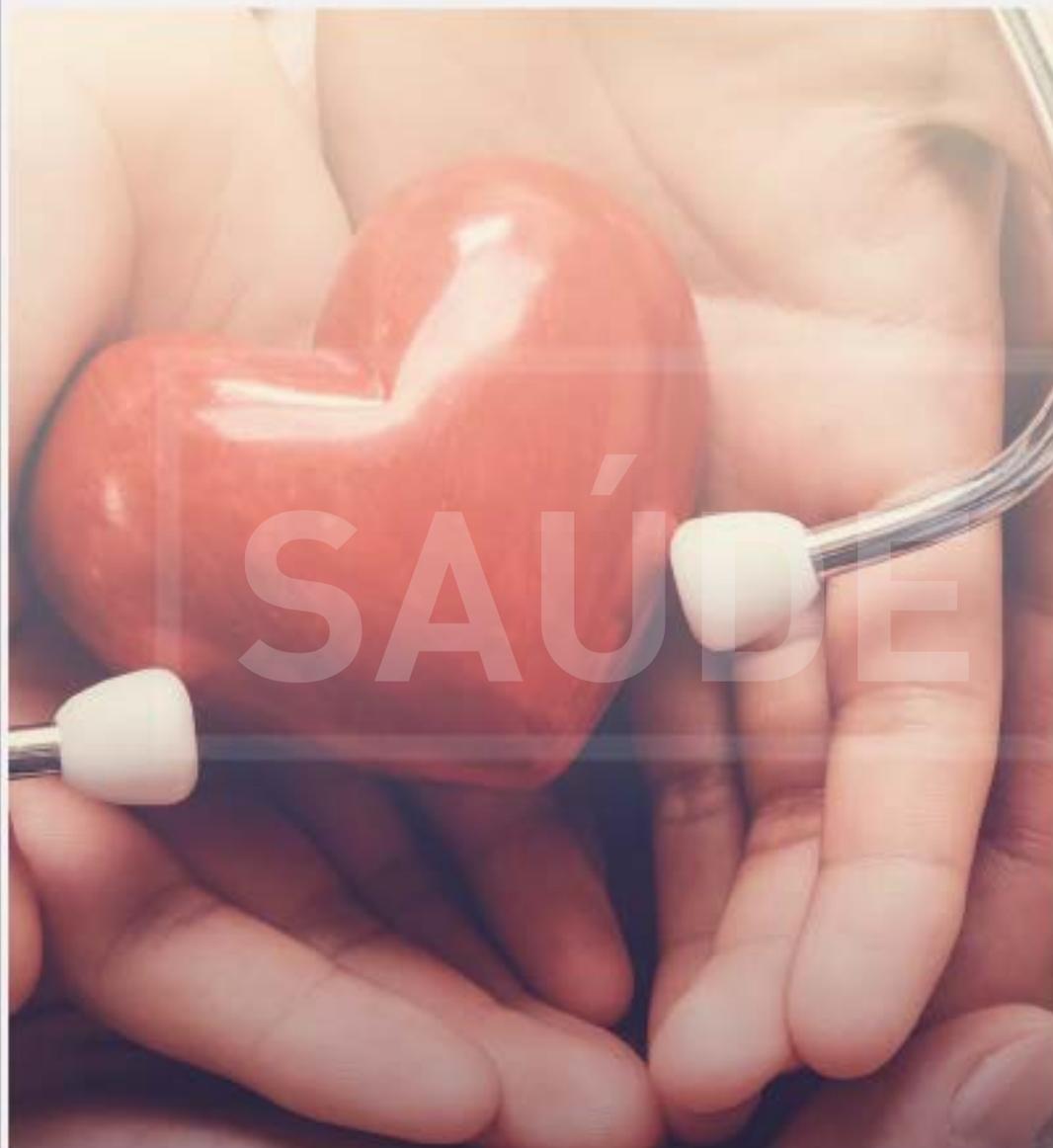


O ano de 2018 foi dedicado à sustentabilidade do Metrus Saúde. Revisar protocolos operacionais, processos, métodos e ferramentas de gestão, intensificar o acompanhamento dos serviços prestados, com revisão do modelo de remuneração e renegociação da rede credenciada foram as diretrizes do Instituto para a sustentabilidade de seus planos assistenciais.

Durante o período, também foi iniciado o projeto de implantação de um novo software de gestão, que permitirá um cuidado mais próximo com a saúde dos beneficiários e uma maior agilidade no atendimento das solicitações. Entre as melhorias previstas com a migração do sistema estão o agendamento online de consultas nos Ambulatórios Metrus Saúde e o acompanhamento das contas médicas e da utilização dos serviços em tempo real. A implantação da nova ferramenta tem sido realizada em etapas, para não afetar a qualidade do serviço e evitar qualquer dificuldade aos beneficiários, e tem conclusão programada para outubro de 2019.

O Metrus encerrou o exercício com quatro planos de saúde em operação: **Metrus Saúde Integral – MSI**, plano de assistência médica e odontológica destinado aos participantes ativos das patrocinadoras, seus cônjuges e dependentes, com 21.699 beneficiários; **Metrus Saúde Especial – MSE**, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 1.090 beneficiários; **Metrus Saúde Básico – MSB**, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 5.409 beneficiários; e **Metrus Saúde Odontológico – MSO**, plano de assistência odontológica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 3.518 beneficiários.





## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS DO METRUS SAÚDE

O Metrus tem constatado um crescimento médio de 13% nas despesas de seus planos de saúde nos últimos três anos. No ano de 2018 foi possível observar a variação de 1%, resultado das ações de gestão implantadas ao longo dos anos de 2017 e 2018. O valor dos materiais e medicamentos especiais, que sofreu a retração de -5,59% (nas internações) em relação ao exercício de 2017, foi o principal motivador desse discreto aumento. Entretanto, os custos com internação mantiveram-se em destaque, obtendo como origem a longevidade dos participantes e o alto número de internações.

PLANO	2016	2017	2018
METRUS SAÚDE	216.287.732	251.323.393	<b>253.218.449</b>
MSI	149.815.292	181.245.304	<b>176.720.540</b>
MSE	23.674.630	23.888.146	<b>22.111.935</b>
MSB	41.772.758	44.929.858	<b>52.961.960</b>
MSO	1.025.052	1.260.085	<b>1.424.013</b>

## POPULAÇÃO MSB

Ao longo do ano de 2018, o plano MSB registrou um importante crescimento populacional (15%) em virtude do Programa de Demissão Voluntária – PDV do Metrô. No regulamento do programa, a patrocinadora Metrô ofereceu a seus empregados e a mais um dependente o custeio integral da mensalidade do plano MSB por um período calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho de cada um.

## **AÇÕES PREVENTIVAS**

---

Uma série de encontros e debates foi promovida na sede do Instituto e nos postos de trabalho dos metroviários com o Ciclo de Palestras. Ao todo, oito temas foram abordados por médicos parceiros da Rede de Referência e dos Ambulatórios Metrus Saúde a fim de incentivar o autocuidado, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de riscos e doenças. Mais de 400 beneficiários participaram presencialmente e cerca de 50 mil visualizações foram somadas nas transmissões ao vivo pelo Facebook e no canal do Instituto no Youtube.

Além disso, o Metrus ainda oferece a seus beneficiários medidas importantes para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, voltadas, principalmente, ao controle da obesidade, do tabagismo, dos problemas da coluna, da saúde mental e das doenças crônicas, por meio do programa + Saúde.





## **AMBULATÓRIOS METRUS SAÚDE**

Uma das ações de maior relevância em 2018 foi a ampliação do atendimento nos Ambulatórios Metrus Saúde. Uma nova unidade foi inaugurada, no EPB – Pátio Belém, prédio da patrocinadora Metrô, para prestar atendimento aos beneficiários que atuam no período noturno. Com a instalação, o Instituto encerrou o ano com seis Ambulatórios em funcionamento e atendimento em seis especialidades médicas, além de nutrição e educação física.

## **PROJETO ACOLHIMENTO**

Mais de 400 beneficiários foram recebidos e orientados sobre os melhores recursos disponíveis para a realização de tratamentos, exames e consultas, promovendo a atenção integral à saúde e a fidelização ao atendimento médico realizado nos Ambulatórios do Metrus.

## **CAMPANHA DE VACINAÇÃO**

Realizada em abril de 2018, a Campanha de Vacinação contra a Gripe imunizou cerca de 8.500 beneficiários contra a Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B (Victoria e Yamagata). A vacina foi oferecida em oito locais e horários distintos, inclusive no período noturno (na sede do Metrus, em pátios e estações do Metrô) para facilitar o acesso tanto dos beneficiários titulares quanto dos dependentes e agregados.

# PREVIDÊNCIA

---





PLANO   
**METRUS**  
*Família*  
UM FUTURO MAIS TRANQUILO

Uma ótima notícia chegou, em 2018, para acolher a família metroviária. O Metrus criou um plano de previdência especialmente preparado para proporcionar uma renda de aposentadoria complementar aos cônjuges, dependentes e familiares dos metroviários já participantes dos Planos de Benefícios I e II do Instituto.

Instituído pelo Greme – Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo, o Plano Metrus Família foi desenvolvido na modalidade de Contribuição Definida – CD e traz diferenciais importantes em relação aos planos de previdência oferecidos por instituições financeiras, como a ausência de taxa de carregamento e taxa de administração de apenas 1%. Além disso, as contribuições são flexíveis, o participante decide o quanto quer poupar, a partir de R\$ 50,00 mensais, e pode fazer aportes eventuais quando quiser.

O Plano Metrus Família foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc em 29 de agosto e entrou em funcionamento em 16 de novembro. Até o final do ano, o plano já contava com 71 participantes, com idade média de 23 anos, e um patrimônio de R\$ 16 mil reais.

# PREVIDÊNCIA

Desta forma, o Metrus encerrou o ano com três planos em operação:  
- o **Plano de Benefícios I** da Previdência Suplementar, plano de benefício definido, inscrito no CNPB\* sob o nº 19.930.001-19, com benefício de aposentadoria definido por fórmula estabelecida no regulamento do plano;

- o **Plano de Benefícios II** da Previdência Suplementar, plano de contribuição variável, inscrito no CNPB\* sob o nº 19.980.076-18, com benefício programado, apresentando conjugação das modalidades de contribuição definida e benefício definido, onde o participante define suas contribuições e, junto à patrocinadora, forma um fundo individual que servirá de base para o cálculo do benefício de aposentadoria. Paralelamente, ainda há garantia de um benefício mínimo e de risco (doença, invalidez e morte);

- e o **Plano Metrus Família**, plano de contribuição definida, inscrito no CNPB\* sob o nº 2018.0015-74, com benefício de aposentadoria programado com base no saldo de conta acumulado do participante, considerando as contribuições feitas ao plano, o tempo de contribuição e a rentabilidade. O plano ainda prevê a contratação facultativa de parcela adicional de risco, destinada a compor os benefícios de aposentadoria por invalidez total e permanente e de pensão por morte de participante ativo e assistido.

\*Cadastro Nacional de Planos de Benefícios



PREVIDÊNCIA



## POPULAÇÃO

O histórico de operação do Metrus soma altos índices de adesão a seus planos previdenciários. Em 2018 não foi diferente: 680 novos colaboradores foram admitidos pelas patrocinadoras e, desses, 94,26% aderiram ao Plano de Benefícios II.



TOTAL DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS: **13.048**

### **Plano I**

Total 5.071

Ativos 2.043

Aposentados 2.476

Pensionistas 552

### **Plano II**

Total 7.906

Ativos 7.360

Aposentados 423

Pensionistas 123

### **Plano Metrus Família**

Total 71

Participantes ativos 71

# PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

## Plano I

Benefício	Quantidade (Base 12/2018)	Valor
Aposentadoria normal	756	R\$ 24.729.102,81
Aposentadoria antecipada	854	R\$ 18.456.966,00
Aposentadoria por invalidez	198	R\$ 1.586.346,52
Diferido por desligamento	666	R\$ 14.239.704,06
Pensão por morte	503	R\$ 7.869.727,15
Auxílio doença	94	R\$ 3.958.752,71
Benefício Proporcional	1	R\$ 5.015,95
Total	3.072	R\$ 70.845.615,20

## Plano II

Benefício	Quantidade (Base 12/2018)	Valor
Aposentadoria normal	169	R\$ 7.041.150,96
Aposentadoria antecipada	175	R\$ 4.574.593,90
Aposentadoria por invalidez	43	R\$ 511.778,75
Diferido por desligamento	26	R\$ 404.178,31
Pensão por morte	80	R\$ 1.315.728,52
Auxílio doença	102	R\$ 3.803.033,16
Benefício Proporcional	7	R\$ 84.437,43
Total	602	R\$ 17.734.901,03

## RESGATES PAGOS E PORTABILIDADES

Resgates pagos e Portabilidades de janeiro a dezembro de 2018	Plano I		Plano II	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Resgate Parcela Única	1	134.261,18	327	5.305.880,42
Resgates Parcelados	0	0,00	2	397.539,80
Resgate Parcial Saldo De Conta	--	--	95	5.495.271,91
Portabilidade	0	0,00	0	0,00

## ABONO ANUAL

Além dos benefícios pagos mensalmente, o Metrus destina um valor adicional ao pagamento do Abono Anual a seus assistidos. Trata-se de um pagamento anual, concedido no mês de dezembro, aos aposentados e beneficiários de pensão por morte, sempre proporcional à quantidade de prestações de benefícios recebidos durante o ano, como um 13º salário.

Plano I	Plano II
R\$ 5.912.617,40	R\$ 1.665.444,83



## SEMANA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO METRUS

Com temas atuais e variados, como sustentabilidade, longevidade, comportamento, qualidade de vida e empreendedorismo, a 2ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária do MetrUS, realizada entre os dias 17 e 21 de setembro, atraiu um público 30% maior do que a primeira edição do evento, em 2017. O crescimento é resultado do interesse da família metroviária por assuntos que reconheçam e estimulem o empoderamento das pessoas diante de suas decisões. Os encontros levaram informação sobre a importância de fazer boas escolhas e identificar quais são seus planos para o futuro. Até as crianças foram envolvidas e convidadas a compartilhar seus pensamentos e anseios em busca de um amanhã melhor, com o Festival Cultural + Saber. A iniciativa atraiu a atenção de mais de 50 filhos e netos de participantes do MetrUS, que produziram vídeos contando seus desejos para o futuro. Todos tiveram a chance de ver seus filmes exibidos na telona do Cinemark, do Shopping Boulevard Tatuapé (parceiro que abraçou a ideia do MetrUS). Além do clima de Hollywood, com direito a tapete vermelho e troféu, os pequenos ainda participaram do sorteio de prêmios e assistiram ao filme “Fantástica, Uma Aventura no Mundo Boonie Bears”.

O aumento da consciência previdenciária entre os participantes pôde ser medido pelo retorno dos Termos de Opção, enviados pelo MetrUS em outubro de 2018.

Os participantes do Plano II tiveram até 30 de novembro para redefinir seus percentuais de contribuição e seus perfis de investimentos para 2019, utilizando os informativos do Instituto e o Simulador de Cálculo de Benefícios, disponível no site do Metruss, como auxílio.

Ao todo, 652 participantes migraram para perfis de investimentos mais adequados às suas expectativas e 2.332 fizeram algum tipo de ajuste em suas contribuições. Aproveitando a oportunidade, 568 participantes ajustaram, também, sua Contribuição Suplementar Mensal, gerando um investimento anual de R\$ 1.579.615,55.

Com a campanha de divulgação da Contribuição Suplementar Anual, 90 participantes aproveitaram o incentivo do Metruss e ampliaram o saldo de sua poupança previdenciária, aportando um total de R\$ 1.052.184,82. O resultado é a maior marca dos últimos cinco anos e demonstra a confiança dos participantes e a assertividade das ações de comunicação e educação do Instituto.

Ano	Quantidade de Participantes	Valor (R\$)
2014	48	438.855,44
2015	37	292.513,85
2016	33	264.865,06
2017	79	952.881,75
2018	90	1.052.184,82





## **CONTRIBUIÇÃO BÁSICA MÁXIMA AUTOMÁTICA**

Para oferecer aos participantes do Plano II a chance de fazer sempre mais pelo seu futuro, o Metrus implantou uma importante ferramenta para controle das contribuições.

Quem escolhe investir em seu plano de previdência com o percentual máximo disponível para a Contribuição Básica, agora pode optar pelo ajuste automático e manter seu investimento sempre atual.

Como o percentual de contribuição é progressivo, a cada aumento salarial do participante ele pode ser modificado e a parcela que era o aporte máximo pode ficar defasada. Em situações como essa, o participante deveria entrar em contato com o Metrus e solicitar o ajuste de sua contribuição para continuar investindo com o percentual máximo da Contribuição Básica.

Optando pela Contribuição Básica Máxima Automática, toda vez que tiver seu salário alterado, o percentual de contribuição ao plano de previdência do participante acompanha o ajuste.

Em 2018, 86% das pessoas que entregaram o Termo de Opção alteraram o percentual de sua Contribuição Básica para o máximo permitido e optaram pelo ajuste automático.

## CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

Plano I	Patrocinadora	Participantes
Contribuição	R\$ 23.128.655,08	R\$ 22.953.707,92
Taxa Administrativa	R\$ 462.557,51	R\$ 433.243,14
Total	R\$ 23.591.212,59	R\$ 23.386.951,06

Plano II	Patrocinadora	Participantes
Contribuição	R\$ 26.198.124,09	R\$ 41.438.843,17
Taxa Administrativa	R\$ 523.962,48	R\$ 519.181,68
Total	R\$ 26.722.086,57	R\$ 41.958.024,85

Plano Metrus Família	Participantes
Contribuição Básica	R\$ 3.470,00
Contribuição Eventual	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 16.470,00

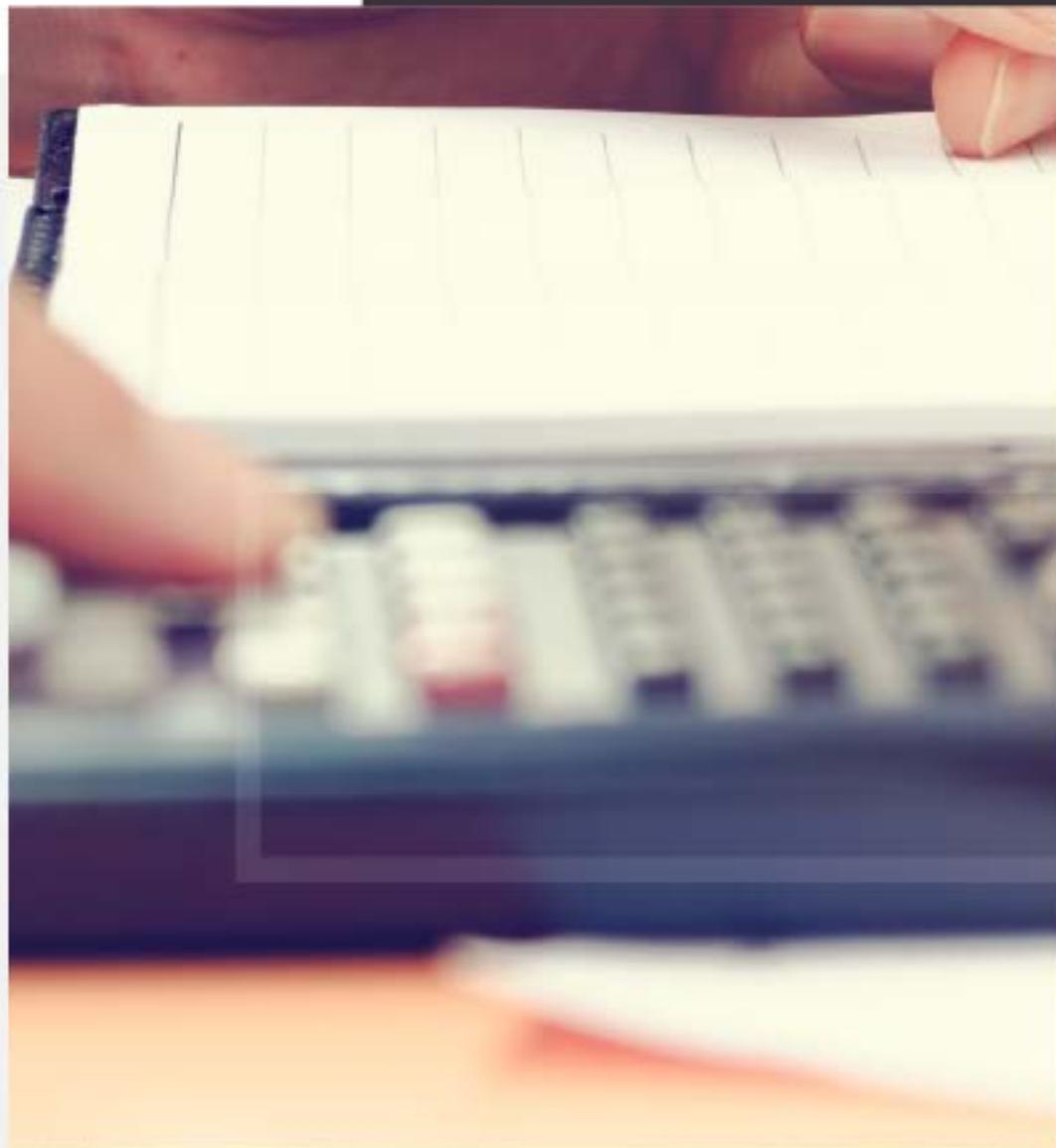
# SITUAÇÃO ATUARIAL

---



Para medir a situação financeira dos planos de previdência, todos os anos é realizada a Avaliação Atuarial, que determina o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais no final de cada exercício, bem como as contribuições necessárias para garantir a liquidez financeira ao pagamento dos benefícios previstos no Regulamento ao longo dos anos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros resultam de estudos específicos de aderência e foram estabelecidos em comum acordo entre a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Metrus, juntamente com a patrocinadora, e a Mercer Gama Consultores Associados. Os Pareceres Atuariais dos Planos I e II podem ser conferidos na íntegra no site do Instituto.



## PLANO I

Oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). Está fechado a novas adesões de participantes desde 01/08/1999.

### Evolução dos Custos

O custo calculado na Avaliação Atuarial de 2018 foi inferior ao custo do exercício anterior. Houve, portanto, necessidade de alteração do custeio vigente.

	2017	2018
Custo Normal	4,560%	5,563%
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Patrocinadora	7,969%	1,355%
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Participante	7,537%	0,480%
CUSTO TOTAL PLANO I PARA PATROCINADORA E PARTICIPANTES	20,066%	7,398%

	2017	2018
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Assistidos	1,764%	2,407%

# PLANO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

### Benefícios Concedidos

O aumento, em relação ao exercício anterior, decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios já concedidos e da movimentação cadastral. Entretanto, a variação foi, ainda, influenciada pela alteração das premissas Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, que elevaram as provisões matemáticas.

	2017	2018
Benefícios programados	R\$ 677.140.934,01	R\$ 811.302.038,00
Benefícios não programados	R\$ 115.679.709,70	R\$ 130.716.476,00
Total	R\$ 792.820.643,71	R\$ 942.018.514,00

### Benefícios a Conceder

A diminuição nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ocorreu, principalmente, devido à movimentação cadastral e à alteração da premissa Rotatividade. A redução ainda foi amenizada pela alteração das premissas Taxa Real Anual de Juros, Crescimento Real de Salários e Fator de Capacidade.

	2017	2018
Benefícios programados	R\$ 614.655.099,05	R\$ 535.964.282,00
Benefícios não programados	R\$ 4.511.985,05	R\$ 4.154.383,00
Total	R\$ 619.167.084,10	R\$ 540.118.665,00

## PLANO I

---

### Provisões a Constituir

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se à amortização da provisão pelas contribuições vertidas ao longo do ano de 2018.

	2017	2018
Déficit Equacionado	R\$ 93.859.843,06	R\$ 65.102.860,95
Total	R\$ 93.859.843,06	R\$ 65.102.860,95

No encerramento do exercício de 2018, o Plano I apresentou um déficit técnico atuarial de R\$ 134.844.923.23 e, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 49.393.052,92, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 85.451.870,31 deficitário. De acordo com a Resolução CNPC N° 16, de 19 de novembro de 2014, não haverá necessidade de elaboração de um novo Plano de Equacionamento de Déficit, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado deficitário encontra-se dentro do limite de solvência permitido.

# PLANO I

## HIPÓTESES ATUARIAIS

### DEMOGRÁFICAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Informações e dados dos Participantes e Assistidos	Levantamento cadastral individual na data da avaliação	Levantamento cadastral individual na data da avaliação
Rotatividade	Experiência MERCER GAMA PI 2007 – 2016	Experiência MERCER GAMA PI 2007 – 2016
Hipótese de Custo de Pensão	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)

### ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,49% a.a.	5,25% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,67% a.a.	0,56% a.a.
Fator de Capacidade	0,9814	0,9824

# PLANO I

## HIPÓTESES ATUARIAIS

### HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F (suavizada em 10%)	AT 2000 M&F (suavizada em 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

## PLANO I

### DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

DESCRIÇÃO	2017 (em R\$ mil)	2018 (em R\$ mil)	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	1.200.695	1.282.189	7
1. Provisões Matemáticas	1.318.127	1.417.034	8
1.1. Benefícios Concedidos	792.820	942.019	19
Benefício Definido	792.820	942.019	19
1.2. Benefícios a Conceder	619.167	540.119	(13)
Benefício Definido	619.167	540.119	(13)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(93.860)	(65.104)	(31)
(-) Déficit equacionado	(93.860)	(65.104)	(31)
(-) Patrocinador (es)	(47.120)	(32.942)	(30)
(-) Participantes	(37.372)	(19.121)	(49)
(-) Assistidos	(9.368)	(13.041)	39
2. Equilíbrio Técnico	(117.432)	(134.845)	15
2.1. Resultados Realizados	(117.432)	(134.845)	15
(-) Déficit Técnico Acumulado	(117.432)	(134.845)	15

## **PLANO II**

Oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável (CV). Oferece, também, benefícios de risco (doença, invalidez e morte), o Benefício Mínimo, além das rendas programadas por prazo determinado, ou por percentual de saldo de conta.

### **Superávit**

No encerramento do exercício de 2018, o Plano apresentou superávit técnico atuarial de R\$ 6.263.361,80. Conforme determina a legislação, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 37.855.676,14, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 44.119.037,94 superavitário.

### **Evolução dos Custos**

O custo normal apurado atuarialmente teve um aumento de 0,25 ponto percentual no custo do Plano, em relação ao custo do exercício anterior, passando de 1,640% para 1,890%.

	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Benefícios Previdenciais	9,824%	9,977%
Equacionamento de déficit de exercício anterior e de serviço passado	0,139%	0,116%
Total do Plano	9,963%	10,093%

## PLANO II

### PROVISÕES MATEMÁTICAS

#### Benefícios Concedidos

O aumento, em relação ao exercício anterior, decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios já concedidos e da movimentação cadastral. Entretanto, a variação foi, ainda, influenciada pela alteração da premissa Fator de Capacidade, que elevou as provisões matemáticas.

	2017	2018
Benefícios programados (CD)	R\$ 37.003.771,58	R\$ 71.772.200,72
Benefícios programados (BD)	R\$ 40.392.738,87	R\$ 55.345.847,00
Benefícios não programados (BD)	R\$ 26.363.426,66	R\$ 31.922.988,00
Total	R\$ 103.759.937,11	R\$ 159.041.035,72

#### Benefícios a Conceder

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelo reajuste dos salários, pelo ingresso de novas contribuições e pela alteração da hipótese Crescimento Salarial, elevando as provisões matemáticas.

	2017	2018
SalDOS de contas dos Participantes	R\$ 556.697.734,02	R\$ 603.722.966,14
SalDOS de contas da Patrocinadora	R\$ 244.153.820,57	R\$ 273.586.544,76
Benefícios programados	R\$ 51.179.514,10	R\$ 53.969.446,00
Benefícios não programados	R\$ 23.135.852,90	R\$ 24.119.892,00
Total	R\$ 875.166.921,59	R\$ 955.398.848,90

## PLANO II

---

### Provisões a Constituir

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se à amortização da provisão pelas contribuições vertidas ao longo do ano de 2018.

	2017	2018
Déficit Equacionado	R\$ (3.611.095,36)	R\$ 3.099.715,92
Serviço Passado	R\$ (218.186,35)	R\$ 0,00
Total	R\$ (3.829.281,71)	R\$ 3.099.715,92

## PLANO II

### HIPÓTESES ATUARIAIS

#### DEMOGRÁFICAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Informações e dados dos Participantes e Assistidos	Levantamento cadastral individual na data da avaliação	Levantamento cadastral individual na data da avaliação
Rotatividade	Experiência MERCER GAMA PII 2007 - 2016	Experiência MERCER GAMA PII 2007 - 2016
Hipótese de Custo de Pensão	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)

#### ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,79% a.a.	4,79% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,67% a.a. Metrô e 0,93% a.a. Metrus	1,69% a.a. Metrô e 2,17% a.a. Metrus
Fator de Capacidade	0,9814	0,9824

## PLANO II

---

### HIPÓTESES ATUARIAIS

#### HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Hipóteses e Premissas Atuariais	2017	2018
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F (suavizada em 10%)	AT 2000 M&F (suavizada em 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

## PLANO II

### DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

DESCRIÇÃO	2017 (em R\$ mil)	2018 (em R\$ mil)	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	981.422	1.117.604	14
1. Provisões Matemáticas	975.098	1.111.340	14
1.1. Benefícios Concedidos	103.760	159.041	53
Contribuição Definida	37.004	71.772	94
Benefício Definido	66.756	87.269	31
1.2. Benefícios a Conceder	875.167	955.399	9
Contribuição Definida	800.852	877.310	10
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	244.154	273.587	12
Saldo de contas - parcelas Participantes	556.698	603.723	8
Benefício Definido	74.315	78.089	5
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.829)	(3.100)	(19)
(-) Serviço passado	(218)	-	(100)
(-) Patrocinador (es)	(218)	-	(100)
(-) Déficit equacionado	(3.611)	(3.100)	(14)
(-) Patrocinador (es)	(1.805)	(1.550)	(14)
(-) Participantes	(1.806)	(1.550)	(14)
2. Equilíbrio Técnico	6.324	6.264	(1)
2.1. Resultados Realizados	6.324	6.264	(1)
Reserva de Contingência	6.324	6.264	(1)

# EMPRÉSTIMOS



Dolar	3,1464	3,1556
Euro	3,7064	3,7085
Ibovespa	67,671	67,639
CDI	9,14%	9,06%
Selic	9,15%	9,08%



### **Empréstimos concedidos em 2018:**

1.514

Saldo Devedor Total em 12/2018: R\$ 100.084.922,45

Saldo Devedor do Plano I em 12/2018: R\$ 33.009.657,44

Saldo Devedor do Plano II em 12/2018: R\$ 67.075.265,01

A person in a blue suit is pointing at a laptop screen. The screen displays a bar chart and a line graph. The bar chart has four bars of varying heights, and the line graph shows an upward trend. The background is a blurred office setting with a window and a plant.

# GESTÃO DE INVESTIMENTOS



O trabalho minucioso de acompanhamento, análise técnica, aperfeiçoamento de governança, transparência e zelo na condução dos investimentos são diretrizes básicas do Instituto, que, aliadas à estratégia de diversificação dos investimentos, proporcionam o retorno esperado nos planos previdenciários.

O cenário em 2018 foi bastante desafiador para entrega desses resultados, marcado por recuperação da economia ainda abaixo do esperado, pelo impacto da greve dos caminhoneiros e pela turbulência do período eleitoral. Ainda assim o Metrus conseguiu rentabilizar o patrimônio dos participantes acima da meta no Plano I e no Plano II. A diversificação dos investimentos, redução da exposição em renda variável, aumento de aplicações em fundos multimercados e o alongamento dos vencimentos de títulos públicos foram determinantes para minimizar os impactos da instabilidade do mercado financeiro durante o ano.

O Instituto encerrou o exercício com um patrimônio consolidado de R\$ 2.533.388.091 em investimentos sob sua gestão, constituído pelo Plano de Benefícios I – BD, Plano de Benefícios II – CV, Plano Metrus Família - CD, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o Plano Assistencial (que não contempla o valor da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados). O valor representa um crescimento de 10,03% em relação ao ano anterior.

## **PATRIMÔNIO**

<b>Composição dos Investimentos</b>	<b>Valor</b>
Plano I	R\$ 1.290.145.371
Plano II	R\$ 1.136.227.310
Plano Metrus Família	R\$ 12.262,18
PGA	R\$ 25.876.943
Plano Assistencial	R\$ 81.126.205
Total	R\$ 2.533.388.091

## **META ATUARIAL**

Meta atuarial é a rentabilidade mínima que os investimentos devem apresentar para o cumprimento dos seus compromissos futuros.

Plano I	INPC + 5,49 a.a.	9,11%
Plano II	INPC + 4,79 a.a.	8,39%
Plano Metrus Família	INPC + 4,00% a.a.	0,38%
PGA	100% CDI	6,37%
Plano Assistencial	100% CDI	6,37%

## RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Os destaques no período foram os segmentos Renda Variável, Imobiliário e Empréstimos, que contribuíram sobremaneira para a superação metas, tanto no Plano I quanto no Plano II.

Segmento	Acumulado do ano (%)				
	Plano I	Plano II	Plano Metrus Família	PGA	Plano Assistencial
Renda Fixa	10,34	9,90	0,49	9,28	7,26
Renda Variável	18,72	16,64	--	--	--
Imobiliário	12,03	13,16	--	--	--
Investimentos no Exterior	3,06	3,19	--	--	--
Empréstimos	15,01	14,90	--	--	--
Investimentos Estruturados	11,23	11,62	--	--	--
Total	10,48	10,72	0,49	9,28	7,26
Meta	9,11	8,39	0,38	6,37	6,37

## ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Consolidado (Dez/18)	
Renda Fixa	72,18%
Renda Variável	5,95%
Imobiliário	6,51%
Investimentos no exterior	3,57%
Empréstimos	4,18%
Investimentos estruturados	7,61%

### RENDA FIXA

Os títulos públicos federais representam a maior parcela dos investimentos em Renda Fixa do Instituto (68,02%), com a finalidade de minimizar riscos. São compostos por notas emitidas pelo Tesouro Nacional atreladas à inflação. Os demais investimentos são compostos por letras financeiras, debêntures, fundos de investimentos em Renda Fixa, fundos de investimentos em direitos creditórios e certificados de depósitos bancários.

O ano de 2018 foi marcado por uma inflação controlada, nível de desemprego ainda elevado e recuperação da economia abaixo da esperada, bastante impactada pela greve dos caminhoneiros e pelas turbulências do período eleitoral, todos estes fatores foram determinantes para que a taxa básica de juros atingisse seu menor nível histórico.



## **RENDA VARIÁVEL**

---

A gestão dos investimentos em Renda Variável do Instituto é composta por ações do mercado à vista de alta liquidez e fundos de investimentos em ações gerido por instituições contratadas. O objetivo é montar uma carteira diversificada, visando obter boas oportunidades de retorno e minimizar os riscos envolvidos.

Em 2018 essa classe de investimentos foi muito importante para entrega dos objetivos dos planos previdenciários, superando consideravelmente os índices de mercado nos Planos I e II.

## **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

---

São investimentos no mercado imobiliário, como a participação direta em imóveis (Shopping Plaza Sul, Shopping Boulevard Tatuapé, Shopping Metrô Itaquera e Condomínio Panamby), FIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários). Esse segmento representa 6,51% dos investimentos do Instituto.

## **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

---

Como parte da diversificação de investimentos e buscando oportunidades no mercado global, o Instituto possui 3,57% do patrimônio investido fora do país. Os investimentos são feitos por meio de gestores terceirizados com larga experiência no mercado global. Os recursos estão alocados em fundos de investimentos de renda fixa e renda variável, com e sem proteção cambial, promovendo maior diversificação e mitigação de risco.

## **EMPRÉSTIMOS**

---

O segmento tem o objetivo de prover aos participantes uma linha de crédito para que possam solucionar problemas financeiros ou realizar sonhos, com taxas de juros e prazos diferenciados, procurando garantir, ao mesmo tempo, a rentabilidade e a solvência para os planos. Em 2018, os empréstimos atingiram a marca de R\$ 105.187.305,55, que representam 4,18% do patrimônio consolidado do Instituto.

## **INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS**

---

A carteira de Investimentos Estruturados é composta por FIPs (Fundos de Investimentos em Participações) e FIMs (Fundos de Investimentos Multimercados). Os FIPs possuem característica de longo prazo com maior risco, compram a participação em empresas visando a venda futura por valor superior ao de compra. Já os FIMs realizam investimentos em diversos mercados, como juros, moedas e renda variável. A alocação nessa classe de ativo trouxe uma importante contribuição para a rentabilidade dos planos de previdência do Instituto.





## LIMITES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, com base no estudo de ALM (Asset Liability Management), foram estabelecidas as seguintes macroalocações:

### Plano I

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	74,60%	47,00%	100,00%
Renda Variável	70%	1,72%	0,00%	15,00%
Imobiliário	8%	7,51%	0,00%	8,00%
Investimentos no Exterior	10%	2,93%	0,00%	10,00%
Empréstimos	15%	3,55%	0,00%	15,00%
Investimentos Estruturados	20%	9,69%	0,00%	20,00%

## Plano II

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	57,18%	15,00%	100,00%
Renda Variável	70%	17,91%	0,00%	40,00%
Imobiliário	8%	1,93%	0,00%	8,00%
Investimentos no Exterior	10%	3,44%	0,00%	10,00%
Empréstimos	15%	8,20%	0,00%	15,00%
Investimentos Estruturados	20%	11,34%	0,00%	20,00%

## Plano Metrus Família

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	80,00%	50,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%
Empréstimos	15%	0,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,00%	0,00%	10,00%



## PGA

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%

## Plano Assistencial

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100,00%	95,00%	100,00%
Renda Variável	30%	0,00%	0,00%	0,00%

## Alocação de Ativos - Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	30%	0,00%	0,00%	0,00%



## **PERFIS DE INVESTIMENTOS**

---

A estrutura de Perfis de Investimentos visa aumentar a eficiência e agilidade da gestão, reduzir riscos operacionais e possibilitar igual oportunidade de escolha para participantes ativos e assistidos. Esta estrutura é representada por quatro opções de perfil de investidor no Plano II: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado.

A diferença entre eles fica a cargo do risco que cada um possui, principalmente pela alocação de recursos no segmento de Renda Variável.

### **PERFIL ULTRACONSERVADOR**

Carteira de investimentos composta por Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Empréstimos a participantes e Investimentos Estruturados. A ausência de risco em Renda Variável (0%) é a característica principal deste Perfil.

### **PERFIL CONSERVADOR**

Formado por investimentos com maior participação em Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Empréstimos a participantes, Investimentos Estruturados e uma pequena participação em Renda variável (até 15%) na carteira. A baixa tolerância a risco é uma característica deste Perfil.

### PERFIL MODERADO

Tem o objetivo de buscar, no médio e longo prazo, uma relação de retorno e risco maior do que a do Perfil Conservador, por meio de uma composição maior de Renda Variável (até 25%) na carteira. A média tolerância a risco é a característica deste Perfil.

### PERFIL ARROJADO

Tem o objetivo de buscar, no longo prazo, uma relação de retorno e risco acima do Perfil Moderado, por meio de uma composição ainda maior de Renda Variável (até 35%) na carteira. A elevada tolerância a risco é a característica deste Perfil.

Perfil	Renda Variável	Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos
Ultraconservador	0%	100%
Conservador	15%	85%
Moderado	25%	75%
Arrojado	35%	65%

## RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTOS

Perfil	Rentabilidade no Ano %
Ultraconservador	9,29
Conservador	9,63
Moderado	9,94
Arrojado	10,79



## **GESTÃO DOS RECURSOS**

---

O Instituto utiliza a forma mista de gestão. Os investimentos em imóveis e empréstimo pessoal são administrados internamente. Os gestores externos são avaliados e acompanhados de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Investimentos.

## **CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO**

---

Os gestores externos são contratados mediante processo de seleção, que considera critérios qualitativos (histórico da empresa e dos controladores, capacitação técnica, práticas de gestão e estrutura de suporte e de controle), e quantitativos (rentabilidade histórica auferida, riscos incorridos, custos, total de recursos administrados, etc).

## **GESTÃO E CONTROLE DE RISCOS**

---

Contemplam o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, legal, risco da exposição em derivativos, operacional e sistêmico. Os riscos de mercado são controlados através da definição do valor em risco (VaR) das carteiras e procedimentos para o seu acompanhamento. Para os ativos de renda variável o risco de mercado é controlado pelo B-VaR (Benchmark VaR).

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



---

[Clique aqui e acesse o documento no site](#)

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do  
**Metrus – Instituto de Seguridade Social**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social ("Instituto"), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os Planos de Benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por Plano de Benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por Plano de Benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por Plano de Benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

### Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, o Instituto foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2018 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$ 543.811 mil.

A Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável. Todavia, caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, patrocinadora do plano. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu relatório de Administração, no item "principais contingências", que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa "Turma da Rua", se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios dos exercícios de 2018, 2017, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### Valores a receber de acordo extrajudicial

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, no que refere-se a proposta de acordo apresentada pela junta liquidatária do BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. - Em Liquidação, em 26 de fevereiro de 2019, onde o devedor compromete-se a pagar os valores referentes à fiança bancária até então atrelada a processo arbitral no montante de R\$ 46.829 mil, requerendo a sub-rogação da totalidade de créditos até então objetos do referido processo arbitral, que cada parte assumira seus respectivos custos advocatícios e que haja desistência de qualquer ação de execução dos referidos ativos. Neste sentido, atendendo todas as condições precedentes tal acordo aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto em 14 de março de 2019, nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditados por nós que emitimos nosso relatório datado de 23 de março de 2018, com ressalva com relação ao registro de ativo contingente referente a carta fiança atrelada a processo arbitral e ênfase com relação ao Processo Judicial EMTEL no mesmo teor do mencionado no parágrafo "Ênfase" acima.

#### Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto "Metrus Saúde"

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto "Metrus Saúde", que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do "Metrus Saúde" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" acima, com data de 20 de março de 2019.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefícios, nossa responsabilidade é ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os Planos de Benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os Planos de Benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

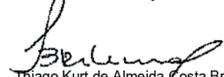
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2019



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
CT CRC 1SP-260.164/64

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Balço patrimonial consolidado

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)



Ativo	Notas explicativas	2018	2017	Passivo	Notas explicativas	2018	2017
<b>Disponível</b>	3.2	<u>946</u>	<u>8.643</u>	<b>Exigível operacional</b>	6	<u>29.978</u>	<u>45.189</u>
<b>Realizável</b>	4	<u>2.504.534</u>	<u>2.273.608</u>	Gestão previdencial	6.1	8.038	7.153
Gestão previdencial	4.1	9.511	9.692	Gestão administrativa	6.2	3.599	3.699
Gestão administrativa	4.2	26.098	19.295	Investimentos	6.3	18.341	34.337
Investimentos	4.3	2.468.925	2.244.621	<b>Exigível contingencial</b>	7	<u>27.823</u>	<u>12.535</u>
Títulos públicos		1.194.721	1.077.696	Gestão previdencial		576	641
Créditos privados e depósitos		309.843	282.773	Gestão administrativa		21.200	11.096
Ações		65.158	103.427	Investimentos		6.047	798
Fundos de investimentos		678.049	554.940			-	
Investimentos imobiliários	4.3.6	116.682	109.303	<b>Patrimônio social</b>	8	<u>2.458.993</u>	<u>2.235.199</u>
Empréstimos	4.3.7	103.669	115.347	<b>Patrimônio de cobertura do plano</b>	8.2	<u>2.399.810</u>	<u>2.182.117</u>
Depósitos judiciais/recursais		799	743	Provisões matemáticas		<u>2.528.391</u>	<u>2.293.225</u>
Outros realizáveis		4	392	Benefícios concedidos	8.2.1	1.101.060	896.580
<b>Permanente</b>	5	<u>11.314</u>	<u>10.672</u>	Benefícios a conceder	8.2.2	1.495.534	1.494.334
Imobilizado		11.100	10.497	(-) Provisões matemáticas a constituir	8.2.3	(68.203)	(97.689)
Intangível		214	175	Equilíbrio técnico	8.2.4	<u>(128.581)</u>	<u>(111.108)</u>
				Resultados realizados		<u>(128.581)</u>	<u>(111.108)</u>
				(-) Déficit técnico acumulado		(128.581)	(111.108)
				<b>Fundos</b>	9	<u>59.183</u>	<u>53.082</u>
				Fundos previdenciais	9.1	14.323	11.559
				Fundos administrativos	9.2	38.502	36.154
				Fundos de investimentos	9.3	6.358	5.369
<b>Gestão assistencial</b>	11	<u>122.181</u>	<u>108.264</u>	<b>Gestão assistencial</b>	11	<u>122.181</u>	<u>108.264</u>
<b>Total</b>		<u><u>2.638.975</u></u>	<u><u>2.401.187</u></u>	<b>Total</b>		<u><u>2.638.975</u></u>	<u><u>2.401.187</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas explicativas	2018	2017	Variação %
<b>A) Patrimônio social - início do exercício</b>		<b>2.235.199</b>	<b>1.997.517</b>	<b>12</b>
<b>1. Adições</b>		<b>371.383</b>	<b>365.693</b>	<b>2</b>
(+) Contribuições previdenciais	4.1.1/4.1.2	116.070	114.957	1
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial		211.923	209.761	1
(+) Reversão líquida de contingências - Gestão previdencial		65	-	-
(+) Receitas administrativas	10.1	40.059	37.929	6
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa		2.278	2.009	13
(+) Constituição de fundos de investimento	9.3	988	1.037	(5)
<b>2. Destinações</b>		<b>(147.589)</b>	<b>(128.011)</b>	<b>15</b>
(-) Benefícios		(107.601)	(90.097)	19
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial		-	(272)	(100)
(-) Despesas administrativas	10.2	(39.932)	(37.586)	6
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa		(56)	(56)	-
<b>3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1 + 2)</b>		<b>223.794</b>	<b>237.682</b>	<b>(6)</b>
(+/-) Provisões matemáticas	8.2	235.166	278.935	(16)
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	8.2/8.2.4	(17.473)	(44.897)	(61)
(+/-) Fundos previdenciais	9.1	2.764	311	789
(+/-) Fundos administrativos	9.2	2.348	2.296	2
(+/-) Fundos dos investimentos	9.3	988	1.037	(5)
<b>4. Operações transitórias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio social no final do exercício (A + 3 + 4)</b>		<b>2.458.993</b>	<b>2.235.199</b>	<b>10</b>
<b>5. Gestão assistencial</b>		<b>11.294</b>	<b>26.445</b>	<b>(57)</b>
(+) Receitas	11	280.183	284.366	(1)
(-) Despesas assistenciais		(268.889)	(257.921)	4

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>		<b>36.154</b>	<b>33.858</b>	<b>7</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>		<b>42.337</b>	<b>39.938</b>	<b>6</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>42.337</b>	<b>39.938</b>	<b>6</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	2.548	2.563	(1)
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	13.857	14.057	(1)
Taxa de Administração de Empréstimos		458	309	48
Receitas Diretas		1	28	(95)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.278	2.009	13
Reembolso Assistencial	10.1.3	22.204	19.545	14
Outras Receitas		991	1.427	(31)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	10.2	<b>39.932</b>	<b>37.586</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>		<b>6.352</b>	<b>6.088</b>	<b>4</b>
Pessoal e encargos		4.445	4.173	7
Treinamentos/congressos e seminários		42	16	163
Viagens e estadias		9	4	125
Serviços de terceiros		680	661	3
Despesas gerais		918	861	7
Depreciação e amortizações		44	179	(75)
Tributos		214	194	10
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	10.2	<b>11.376</b>	<b>11.953</b>	<b>(5)</b>
Pessoal e encargos		6.082	6.315	(4)
Treinamentos/congressos e seminários		60	23	161
Viagens e estadias		13	5	160
Serviços de terceiros		1.686	1.588	6
Despesas gerais		1.483	1.578	(6)
Depreciação e amortizações		64	376	(83)
Tributos		1.988	2.068	(4)
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	10.2	<b>22.204</b>	<b>19.545</b>	<b>13,60</b>
Despesas Administrativas		22.204	19.545	14
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>		<b>57</b>	<b>56</b>	<b>2</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>		<b>2.348</b>	<b>2.296</b>	<b>2</b>
<b>7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)</b>		<b>2.348</b>	<b>2.296</b>	<b>2</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)</b>		<b>38.502</b>	<b>36.154</b>	<b>6</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Variação %
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>		<b>23.067</b>	<b>21.452</b>	<b>8</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>		<b>10.576</b>	<b>11.276</b>	<b>(6)</b>
1.1. Receitas	10.1	10.576	11.276	(6)
Custeio administrativo da gestão previdencial	10.1.1	1.368	1.420	(4)
Custeio administrativo dos investimentos	10.1.2	7.394	7.975	(7)
Taxa de administração de empréstimos		156	108	44
Receitas diretas		1	12	(92)
Resultado positivo líquido dos investimentos		1.259	1.150	9
Outras receitas		398	611	(35)
<b>2. Despesas administrativas</b>	10.2	<b>9.028</b>	<b>9.629</b>	<b>(6)</b>
2.1. Administração previdencial		2.615	2.614	-
2.1.1. Despesas comuns		2.359	2.485	(5)
2.1.2. Despesas específicas		256	129	98
Serviços de terceiros		92	-	
Despesas gerais		52	9	478
Tributos		112	120	(7)
2.2. Administração dos Investimentos		6.413	7.015	(9)
2.2.1. Despesas comuns		4.720	5.093	(7)
2.2.2. Despesas específicas		1.693	1.922	(12)
Serviços de terceiros		430	310	39
Despesas gerais		201	438	(54)
Tributos		1.063	1.174	(9)
3. Constituição/Reversão de contingências administrativas		31	32	(3)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos		-	-	-
6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)		1.517	1.615	(6)
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		1.517	1.615	(6)
8. Operações transitórias		-	-	-
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)</b>		<b>24.584</b>	<b>23.067</b>	<b>7</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018	2017	Variação %
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>		<b>13.087</b>	<b>12.406</b>	<b>5</b>
<b>1. Custeio da gestão administrativa</b>		<b>9.558</b>	<b>9.117</b>	<b>5</b>
1.1. Receitas	10.1	9.558	9.117	5
Custeio administrativo da gestão previdencial	10.1.1	1.180	1.143	3
Custeio administrativo dos investimentos	10.1.2	6.463	6.082	6
Taxa de administração de empréstimos		302	201	50
Receitas diretas		1	16	(94)
Resultado positivo líquido dos investimentos		1.018	859	19
Outras receitas		594	816	(27)
<b>2. Despesas administrativas</b>	10.2	<b>8.669</b>	<b>8.412</b>	<b>3</b>
2.1. Administração previdencial		3.706	3.474	7
2.1.1. Despesas comuns		3.402	3.398	-
2.1.2. Despesas específicas		304	76	300
Serviços de terceiros		110	-	
Despesas gerais		107	16	569
Tributos		87	60	45
2.2. Administração dos Investimentos		4.963	4.938	1
2.2.1. Despesas comuns		3.526	3.780	(7)
2.2.2. Despesas específicas		1.437	1.158	24
Serviços de terceiros		402	259	55
Despesas gerais		130	25	420
Tributos		905	874	4
3. Constituição/Reversão de contingências administrativas		26	24	8
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios		32	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos		-	-	-
6. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)		831	681	22
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)		831	681	22
8. Operações transitórias		-	-	-
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)</b>		<b>13.918</b>	<b>13.087</b>	<b>6</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
<b>A) Fundo administrativo do exercício anterior</b>		-
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>10.2</b>	<b>32</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>		<b>32</b>
2.1.1. Despesas comuns		-
2.1.2. Despesas específicas		32
Serviços de terceiros		19
Despesas gerais		13
Tributos		-
<b>3. Constituição/Reversão de contingências administrativas</b>		-
<b>4. Reversão de recursos para o plano de benefícios</b>		<b>(32)</b>
<b>5. Resultado negativo líquido dos investimentos</b>		-
<b>6. Sobre/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)</b>		-
<b>7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)</b>		-
<b>8. Operações transitórias</b>		-
<b>B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)</b>		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>1.200.695</b>	<b>1.121.430</b>	<b>7</b>
<b>1. Adições</b>	<b>159.649</b>	<b>148.611</b>	<b>7</b>
(+) Contribuições	47.620	49.530	(4)
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	65	-	0
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	111.964	99.081	13
<b>2. Destinações</b>	<b>(78.155)</b>	<b>(69.346)</b>	<b>13</b>
(-) Benefícios	(76.787)	(67.654)	13
(-) Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	-	(272)	(100)
(-) Custeio administrativo	(1.368)	(1.420)	(4)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1 + 2)</b>	<b>81.494</b>	<b>79.265</b>	<b>3</b>
(+/-) Provisões matemáticas	98.906	125.627	(21)
(+/-) Fundos previdenciais	-	-	0
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(17.412)	(46.362)	(62)
<b>4. Operações transitórias</b>	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)</b>	<b>1.282.189</b>	<b>1.200.695</b>	<b>7</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>25.016</b>	<b>23.700</b>	<b>6</b>
(+/-) Fundos administrativos	24.584	23.067	7
(+/-) Fundos dos investimentos	432	633	(32)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>992.981</b>	<b>837.898</b>	<b>19</b>
<b>1. Adições</b>	<b>170.941</b>	<b>178.668</b>	<b>(4)</b>
(+) Contribuições	70.982	67.988	4
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	99.959	110.680	(10)
<b>2. Destinações</b>	<b>(31.994)</b>	<b>(23.585)</b>	<b>36</b>
(-) Benefícios	(30.814)	(22.443)	37
(-) Custeio administrativo	(1.180)	(1.142)	3
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>138.947</b>	<b>155.083</b>	<b>(10)</b>
(+/-) Provisões matemáticas	136.243	153.307	(11)
(+/-) Fundos previdenciais	2.764	311	789
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	(60)	1.465	(104)
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)</b>	<b>1.131.928</b>	<b>992.981</b>	<b>14</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>19.844</b>	<b>17.822</b>	<b>11</b>
(+/-) Fundos administrativos	13.918	13.086	6
(+/-) Fundos dos investimentos	5.926	4.736	25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>-</b>
<b>1. Adições</b>	<b>16</b>
(+) Contribuições	16
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	-
<b>2. Destinações</b>	<b>-</b>
(-) Benefícios	-
(-) Custeio administrativo	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>16</b>
(+/-) Provisões matemáticas	16
<b>4. Operações transitórias</b>	<b>-</b>
(+/-) Operações transitórias	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)</b>	<b>16</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>1.328.672</b>	<b>1.245.895</b>	<b>7</b>
Disponível		257	3.370	(92)
Recebível		28.044	26.823	5
Investimento	<b>4.3.b</b>	<b>1.300.371</b>	<b>1.215.702</b>	<b>7</b>
Títulos públicos		674.461	624.694	8
Créditos privados e depósitos		199.704	185.192	8
Ações		20.320	19.054	7
Fundos de investimento		276.629	257.658	7
Investimentos imobiliários	<b>4.3.6</b>	<b>94.865</b>	<b>89.081</b>	<b>6</b>
Empréstimos	<b>4.3.7</b>	<b>34.058</b>	<b>39.355</b>	<b>(13)</b>
Depósitos recursais		334	334	-
Outros realizáveis		-	334	(100)
<b>2. Obrigações</b>		<b>21.467</b>	<b>21.500</b>	<b>(0)</b>
Operacional	<b>6.1 / 6.3</b>	<b>16.871</b>	<b>20.525</b>	<b>(18)</b>
Contingencial	<b>7</b>	<b>4.596</b>	<b>975</b>	
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>25.016</b>	<b>23.700</b>	<b>6</b>
Fundos administrativos		24.584	23.067	7
Fundos dos investimentos		432	633	(32)
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>		<b>1.282.189</b>	<b>1.200.695</b>	<b>7</b>
Provisões matemáticas		1.417.034	1.318.127	8
Déficit técnico	<b>8.2.4</b>	<b>(134.845)</b>	<b>(117.432)</b>	<b>15</b>
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>8.2.4.1</b>			
a) Equilíbrio técnico	<b>4.3.2.1</b>	<b>(134.845)</b>	<b>(117.432)</b>	<b>15</b>
b) ( +/- ) Ajustes de precificação		49.393	28.051	76
c) ( +/- ) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)		<b>(85.452)</b>	<b>(89.381)</b>	<b>(4)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2018	2017	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>		<b>1.162.452</b>	<b>1.031.491</b>	<b>13</b>
Disponível		230	5.144	(96)
Recebível		19.969	19.022	5
Investimento	<b>4.3</b>	<b>1.142.253</b>	<b>1.007.325</b>	<b>13</b>
Títulos públicos		499.444	439.907	14
Créditos privados e depósitos		108.269	95.777	13
Ações		44.838	84.373	(47)
Fundos de investimento		398.216	290.941	37
Investimentos imobiliários	<b>4.3.6</b>	<b>21.817</b>	<b>20.222</b>	<b>8</b>
Empréstimos	<b>4.3.7</b>	<b>69.610</b>	<b>75.992</b>	<b>(8)</b>
Depósitos recursais		55	55	-
Outros realizáveis		4	58	(93)
<b>2. Obrigações</b>		<b>10.681</b>	<b>20.688</b>	<b>(48)</b>
Operacional	<b>6.1 / 6.3</b>	<b>9.509</b>	<b>20.633</b>	<b>(54)</b>
Contingencial	<b>7</b>	<b>1.172</b>	<b>55</b>	
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>19.844</b>	<b>17.822</b>	<b>11</b>
Fundos administrativos		13.918	13.086	6
Fundos dos investimentos		5.926	4.736	25
<b>4. Resultados a Realizar</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>		<b>1.131.927</b>	<b>992.981</b>	<b>14</b>
Provisões matemáticas		1.111.340	975.098	14
Superávit técnico	<b>8.2.4</b>	<b>6.264</b>	<b>6.324</b>	<b>(1)</b>
Fundos previdenciais	<b>9.1.1</b>	<b>14.323</b>	<b>11.559</b>	
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>8.2.4.2</b>			
a) Equilíbrio técnico	<b>4.3.2.1</b>	<b>6.264</b>	<b>6.324</b>	<b>(1)</b>
b) ( +/- ) Ajustes de precificação		37.856	37.055	2
c) ( +/- ) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)		<b>44.120</b>	<b>43.379</b>	<b>2</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
<b>1. Ativos</b>		<b>17</b>
Disponível		5
Recebível		-
Investimento	4.3	12
Fundos de investimento		12
<b>2. Obrigações</b>		<b>-</b>
Operacional	6.1 / 6.3	-
Contingencial	7	-
<b>3. Fundos não previdenciais</b>		<b>-</b>
<b>4. Resultados a realizar</b>		<b>-</b>
<b>5. Ativo líquido (1-2-3-4)</b>		<b>17</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Varição (%)
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.304.087</b>	<b>1.222.828</b>	<b>7</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>1.417.034</b>	<b>1.318.127</b>	<b>8</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>942.019</b>	<b>792.820</b>	<b>19</b>
Benefício definido	942.019	792.820	19
<b>1.2. Benefícios a conceder</b>	<b>540.119</b>	<b>619.167</b>	<b>(13)</b>
Benefício definido	540.119	619.167	(13)
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(65.104)</b>	<b>(93.860)</b>	<b>(31)</b>
(-) Déficit equacionado	(65.104)	(93.860)	(31)
(-) Patrocinador (es)	(32.942)	(47.120)	(30)
(-) Participantes	(19.121)	(37.372)	(49)
(-) Assistidos	(13.041)	(9.368)	39
<b>2. Equilíbrio técnico</b>	<b>(134.845)</b>	<b>(117.432)</b>	<b>15</b>
<b>2.1. Resultados realizados</b>	<b>(134.845)</b>	<b>(117.432)</b>	<b>15</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(134.845)	(117.432)	15
<b>3. Fundos</b>	<b>431</b>	<b>633</b>	<b>(32)</b>
3.2. Fundos de investimento – Gestão previdencial	431	633	(32)
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>16.871</b>	<b>20.525</b>	<b>(18)</b>
4.1. Gestão previdencial	6.076	5.419	12
4.2. Investimentos – Gestão previdencial	10.795	15.106	(29)
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>4.596</b>	<b>975</b>	<b>371</b>
5.1. Gestão previdencial	576	641	(10)
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	4.020	334	1104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018	2017	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.148.534</b>	<b>1.018.405</b>	<b>13</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>1.111.340</b>	<b>975.098</b>	<b>14</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>159.041</b>	<b>103.760</b>	<b>53</b>
Contribuição definida	71.772	37.004	94
Benefício definido	87.269	66.756	31
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>955.399</b>	<b>875.167</b>	<b>9</b>
Contribuição Definida	877.310	800.852	10
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	273.587	244.154	12
Saldo de contas - parcelas Participantes	603.723	556.698	8
Benefício Definido	78.089	74.315	5
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(3.100)</b>	<b>(3.829)</b>	<b>(19)</b>
(-) Serviço passado	-	(218)	(100)
(-) Patrocinador (es)	-	(218)	(100)
(-) Déficit equacionado	(3.100)	(3.611)	(14)
(-) Patrocinador (es)	(1.550)	(1.805)	(14)
(-) Participantes	(1.550)	(1.806)	(14)
<b>2. Equilíbrio técnico</b>	<b>6.264</b>	<b>6.324</b>	<b>(1)</b>
<b>2.1. Resultados realizados</b>	<b>6.264</b>	<b>6.324</b>	<b>(1)</b>
Reserva de contingência	6.264	6.324	(1)
<b>3. Fundos</b>	<b>20.249</b>	<b>16.295</b>	<b>24</b>
3.1. Fundos previdenciais	14.323	11.559	24
3.2. Fundos de investimento – Gestão previdencial	5.926	4.736	25
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>9.509</b>	<b>20.633</b>	<b>(54)</b>
4.1. Gestão previdencial	1.962	1.734	13
4.2. Investimentos – Gestão previdencial	7.547	18.899	(60)
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>1.172</b>	<b>55</b>	<b>2031</b>
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	1.172	55	2031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2018
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>17</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>17</b>
<b>1.1. Benefícios concedidos</b>	<b>17</b>
Contribuição definida	17
Saldo de contas - parcelas participantes	17
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>-</b>
4.1. Gestão previdencial	-
<b>5. Exigível contingencial</b>	<b>-</b>
5.2. Investimentos – Gestão previdencial	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17ª andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, o próprio Instituto também como Patrocinador e o Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo como Instituidor. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra três Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, do tipo contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família do tipo contribuição definida, inscrito no CNPB sob o nº 2018.0015-74, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	CNPB 19.930.001-19		CNPB 19.980.076-18		CNPB 2018.0015-74		Quantidade	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade			
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ativos	2.043	2.423	7.360	7.242	71	-	9.474	9.665
Assistidos	3.028	2.697	546	399	-	-	3574	3.096
<b>Total</b>	<b>5.071</b>	<b>5.120</b>	<b>7.906</b>	<b>7.641</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>13.048</b>	<b>12.761</b>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), da Secretaria de Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e a Resolução CMN/BACEN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) do Ministério da Economia por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18 de dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN nº 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa – RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 3. Principais práticas e estimativas contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

#### 3.1. Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos "pro rata temporis", em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;

- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a "tabela price" e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2018 foram as seguintes:

QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA DE JUROS	
	TAXA MENSAL	
	2018	2017
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

#### 3.2. Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 946 (R\$ 8.643 em 2017), a variação comparada ao exercício de 2017 se dá em razão de entradas de recursos de desinvestimentos de Fundos de Investimentos em Participações (FIP) no último dia do mês de dezembro de 2017, que permaneceu em caixa.

#### 3.3. Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### 3.4. Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

Descrição	Alíquota anual (%)
<b>Imobilizado</b>	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Ventiladores/refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Veículos	20
<b>Intangível (i)</b>	<b>20</b>

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

### 3.5. Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2018 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2018.

### 3.6. Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

### 3.7. Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

### 3.8. Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

### 3.9. Custeio administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrú estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

### 3.10. Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decréscimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

## 4. Realizável

### 4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2018	2017
Plano de benefícios I - BD	3.460	3.757
Plano de benefícios II - CV	6.051	5.935
<b>Total</b>	<b>9.511</b>	<b>9.692</b>

#### 4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

#### Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrú contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2018 com o equivalente a 9,968% (9,101% em 2017) e os participantes ativos com 9,336% (8,943% em 2017), do total da folha de salários de participação deste plano. Os assistidos contribuíram para amortização de déficit de 2015 o equivalente a 1,764% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadora	2,307	7,661	<b>9,968</b>	<b>9,101</b>
Participantes	2,081	7,255	<b>9,336</b>	<b>8,943</b>
Participantes assistidos		1,76	<b>1,76</b>	<b>2,02%</b>

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

**Plano de benefícios II – CV**

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,914% (3,947% em 2017) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,191% (6,311% em 2017) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadora	3,066	0,753	0,095	-	3,914	3,947
Participantes	3,066	0,753	0,059	2,313	6,191	6,311

- A Patrocinadora contribui com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

**Planos de benefícios I e II – Consolidado**

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,472% (5,440% em 2017) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,000% (7,074% em 2017).

Contribuições	Normal (%)	Serviço passado (%)	Déficit equacionado (%)	2018 (%)	2017 (%)
Patrocinadoras (i)	3,430	0,027	2,016	5,472	5,440
Participantes (ii)	5,089	-	1,911	7,000	7,074

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
- (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

**4.1.2. Contribuições previdenciais**

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 116.070, conforme a seguir:

Contribuições	2018	2017
Patrocinadora	49.637	48.819
Participantes	65.809	65.624
Ativos	64.517	64.460
Assistidos	1.292	1.164
Autopatrocinados	600	509
Portabilidade	24	5
<b>Total</b>	<b>116.070</b>	<b>114.957</b>

**4.2. Realizável – Gestão administrativa**

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2018	2017
<b>Contas a receber</b>	<b>3.926</b>	<b>7.292</b>
Contribuições para custeio	353	287
Plano de benefícios I - BD	222	179
Plano de benefícios II - CV	131	108
Responsabilidade de empregados	181	201
Responsabilidades de terceiros	3.302	3.263
Reembolso assistencial	2.868	2.858
Adiantamento a fornecedores	2	62
A receber de terceiros	432	343
Outros recursos a receber	90	3.541
Custeio administrativo de investimentos	90	3.541
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>51</b>	<b>54</b>
<b>Depósitos judiciais/recursais (i)</b>	<b>21.239</b>	<b>11.141</b>
<b>Tributos a compensar</b>	<b>882</b>	<b>808</b>
<b>Total</b>	<b>26.098</b>	<b>19.295</b>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.200 e de reclamatórias trabalhistas no valor de R\$ 39. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

**4.3. Realizável de investimentos**

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2018. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. Em 31 de dezembro de 2018, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

**a) Carteira Líquida dos investimentos (consolidada)**

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<b>Renda fixa</b>	<b>4.3.2</b>	<b>1.747.541</b>	<b>1.552.325</b>
Títulos públicos federais		1.194.721	1.077.696
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.194.721	1.077.696
Instituições financeiras		187.193	153.412
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		9.472	20.281
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	46.829	46.829
Letras financeiras subordinadas		130.892	86.302
Companhias abertas		101.463	106.837
Debêntures não conversíveis		101.463	106.837
Companhias fechadas		21.187	22.524
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		10.043	11.619
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.145	10.905
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.3	47.836	65.200
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.4	188.353	118.859
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.5	6.788	7.797
<b>Renda variável</b>	<b>4.3.3</b>	<b>150.770</b>	<b>183.491</b>
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	17.304	13.868
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	47.854	89.559
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	85.612	80.064
<b>Estruturado</b>	<b>4.3.4</b>	<b>258.946</b>	<b>204.277</b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	140.793	124.557
Fundos imobiliários	4.3.4.2	48.025	46.868
Fundo multimercado	4.3.4.3	70.128	32.852
<b>Investimentos no exterior</b>	<b>4.3.5</b>	<b>90.515</b>	<b>78.743</b>
Fundo multimercado		90.515	78.743
<b>Imóveis</b>	<b>4.3.6</b>	<b>116.682</b>	<b>109.303</b>
Imóveis em desenvolvimento		8.521	8.396
Aluguéis e renda		108.161	100.907
<b>Empréstimo e financiamentos</b>	<b>4.3.7</b>	<b>103.669</b>	<b>115.347</b>
Empréstimos		103.669	115.347
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>		<b>799</b>	<b>743</b>
<b>Outros realizáveis</b>		<b>4</b>	<b>392</b>
<b>Total dos investimentos brutos</b>		<b>2.468.925</b>	<b>2.244.621</b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b>6.3</b>	<b>(18.341)</b>	<b>(34.337)</b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b>2.450.584</b>	<b>2.210.284</b>

**b) Plano de Benefícios I – BD**

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<b>Renda fixa</b>	<b>4.3.2</b>	<b>980.912</b>	<b>924.640</b>
Títulos públicos federais		674.461	624.694
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	674.461	624.694
Instituições financeiras		122.955	104.944
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		6.630	12.344
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	36.255	36.255
Letras financeiras subordinadas		80.070	56.345
Companhias abertas		59.670	62.479
Debêntures não conversíveis		59.670	62.479
Companhias fechadas		17.079	17.769
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		5.935	6.864
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.145	10.905
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.3	20.871	26.173
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.4	83.615	85.698
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.5	2.261	2.883
<b>Renda variável</b>	<b>4.3.3</b>	<b>20.320</b>	<b>20.541</b>
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	5.300	4.248
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	15.020	14.806
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	-	1.487
<b>Estruturado</b>	<b>4.3.4</b>	<b>125.315</b>	<b>102.691</b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	74.728	68.359
Fundos imobiliários	4.3.4.2	22.147	21.191
Fundo multimercado	4.3.4.3	28.440	13.141
<b>Investimentos no exterior</b>	<b>4.3.5</b>	<b>44.568</b>	<b>38.726</b>
Fundo multimercado		44.568	38.726
<b>Imóveis</b>	<b>4.3.6</b>	<b>94.865</b>	<b>89.081</b>
Imóveis em desenvolvimento		8.521	8.396
Aluguéis e renda		86.344	80.685
<b>Empréstimo e financiamentos</b>	<b>4.3.7</b>	<b>34.058</b>	<b>39.355</b>
Empréstimos		34.058	39.355
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>		<b>334</b>	<b>334</b>
<b>Outros realizáveis</b>		<b>-</b>	<b>334</b>
<b>Total dos investimentos BRUTOS</b>		<b>1.300.371</b>	<b>1.215.702</b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b>6.3</b>	<b>(10.795)</b>	<b>(15.106)</b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b>1.289.576</b>	<b>1.200.596</b>

**c) Plano de Benefícios II – CV**

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<b>Renda fixa</b>	<b>4.3.1</b>	<b>740.740</b>	<b>606.445</b>
Títulos públicos federais		499.444	439.907
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	499.444	439.907
Instituições financeiras		62.458	46.842
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		2.842	7.937
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCBC)	4.3.2.2	10.574	10.574
Letras financeiras subordinadas		49.042	28.331
Companhias abertas		41.703	44.181
Debêntures não conversíveis		41.703	44.181
Companhias fechadas		4.108	4.755
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		4.108	4.755
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.3	24.076	33.142
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.4	104.715	33.149
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.5	4.236	4.469
<b>Renda variável</b>	<b>4.3.3</b>	<b>130.450</b>	<b>162.950</b>
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	12.003	9.620
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	32.835	74.753
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	85.612	78.577
<b>Estruturado</b>	<b>4.3.4</b>	<b>133.631</b>	<b>101.586</b>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	66.065	56.198
Fundos imobiliários	4.3.4.2	25.877	25.677
Fundo multimercado	4.3.4.3	41.689	19.711
<b>Investimentos no exterior</b>	<b>4.3.5</b>	<b>45.946</b>	<b>40.017</b>
Fundo multimercado		45.946	40.017
<b>Imóveis</b>	<b>4.3.6</b>	<b>21.817</b>	<b>20.222</b>
Aluguéis e renda		21.817	20.222
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>4.3.7</b>	<b>69.610</b>	<b>75.992</b>
Empréstimos		69.610	75.992
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>		<b>55</b>	<b>55</b>
<b>Outros realizáveis</b>		<b>4</b>	<b>58</b>
<b>Total dos investimentos brutos</b>		<b>1.142.253</b>	<b>1.007.325</b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b>6.3</b>	<b>(7.547)</b>	<b>(18.899)</b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b>1.134.706</b>	<b>988.426</b>

**d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<b>Renda fixa</b>	<b>4.3.2</b>	<b>25.877</b>	<b>21.240</b>
Títulos públicos federais		20.816	13.095
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		20.816	13.095
Instituições financeiras		1.780	1.626
Letras financeiras subordinadas		1.780	1.626
Companhias abertas		90	177
Debêntures não conversíveis	4.3.2.3	90	177
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.4	2.888	5.885
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.5	12	12
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)		291	445
<b>Depósitos judiciais/recursais</b>		<b>411</b>	<b>354</b>
<b>Total dos investimentos brutos</b>	<b>6.3</b>	<b>26.288</b>	<b>21.594</b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>		<b>-</b>	<b>(393)</b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>		<b>26.288</b>	<b>21.263</b>

**e) Plano Metrus Família – CD**

Descrição	2018
<b>Renda fixa</b>	<b>12</b>
Fundo de investimento referenciado	2
Fundo de investimento renda fixa	10
<b>Total dos investimentos brutos</b>	<b>12</b>
<b>(-) Exigibilidade dos investimentos</b>	<b>-</b>
<b>Total dos investimentos líquidos</b>	<b>12</b>

**4.3.1. Classificação dos títulos**

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 30º da Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018, o Metrus possui capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

	Custo	Sem Vcto.	Valor a mercado			
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	2017
<b>A) Títulos para negociação</b>	<b>703.432</b>	<b>602.414</b>	<b>19.238</b>	<b>83.595</b>	<b>705.247</b>	<b>629.973</b>
<b>Plano de benefícios I</b>	<b>310.317</b>	<b>222.221</b>	<b>12.171</b>	<b>54.097</b>	<b>288.488</b>	<b>272.758</b>
NTN - C	16.268	-	-	46.000	46.000	41.439
NTN - B	7.008	-	9.481	-	9.481	9.326
Debêntures	15.883	-	2.689	8.097	10.786	13.640
Fundos de investimentos - Renda fixa	89.204	83.615	-	-	83.615	85.698
Fundos de investimentos - Referenciado	68.554	20.871	-	-	20.871	26.173
Fundos de investimentos - Multimercado	27.000	28.440	-	-	28.440	13.141
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.547	2.260	-	-	2.260	2.883
Fundos de investimentos em ações	-	-	-	-	-	1.487
Fundos de investimentos no exterior	37.240	44.568	-	-	44.568	38.726
Fundos imobiliários	18.481	22.147	-	-	22.147	21.191
Ações	11.132	20.320	-	-	20.320	19.054
<b>Plano de benefícios II</b>	<b>377.020</b>	<b>376.990</b>	<b>6.977</b>	<b>22.314</b>	<b>406.281</b>	<b>350.695</b>
NTN - B	11.008	-	-	18.921	18.921	17.707
Debêntures	16.250	-	6.977	3.393	10.371	13.872
Fundos de investimentos - Renda fixa	110.359	104.715	-	-	104.715	33.149
Fundos de investimentos - Referenciado	63.729	24.076	-	-	24.076	33.142
Fundos de investimentos - Multimercado	39.000	41.689	-	-	41.689	19.711
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	13.062	4.236	-	-	4.236	4.469
Fundos de investimentos em ações	48.800	85.612	-	-	85.612	78.577
Fundos de investimento no exterior	35.000	45.946	-	-	45.946	40.017
Fundos imobiliários	14.758	25.877	-	-	25.877	25.677
Ações	25.053	44.838	-	-	44.838	84.373
<b>Plano de benefícios – Metrus Família</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>
Fundos de investimentos - Renda fixa	10	10	-	-	10	-
Fundos de investimentos - Referenciado	2	2	-	-	2	-
<b>Gestão administrativa</b>	<b>16.083</b>	<b>3.191</b>	<b>90</b>	<b>7.184</b>	<b>10.465</b>	<b>6.520</b>
NTN B	7.014	-	-	7.184	7.184	-
Debêntures	511	-	90	-	90	177
Fundos de investimentos - Renda Fixa	130	12	-	-	12	12
Fundos de investimentos - Referenciado	5.904	2.888	-	-	2.888	5.885
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.524	291	-	-	291	446

	Custo	Sem Vcto.	Valor na Curva			2017
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2018	
<b>B) Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>1.175.623</b>		<b>84.619</b>	<b>1.317.112</b>	<b>1.401.731</b>	<b>1.264.306</b>
<b>Plano de benefícios I</b>	<b>679.496</b>		<b>35.172</b>	<b>772.726</b>	<b>807.898</b>	<b>745.482</b>
NTN - B	493.835	-	-	580.349	580.349	537.372
NTN - C	32.551	-	-	38.631	38.631	36.558
CDB	3.500	-	-	6.630	6.630	12.344
Letras financeiras subordinadas	58.300	-	27.266	52.803	80.070	56.345
CCCB (a receber carta de fiança)	36.255	-	-	36.255	36.255	36.255
Debêntures	37.560	-	7.906	40.978	48.884	48.839
CRI	8.073	-	-	5.935	5.935	6.864
CCB	9.422	-	-	11.145	11.145	10.905
<b>Plano de benefícios II</b>	<b>483.148</b>		<b>44.503</b>	<b>533.918</b>	<b>578.421</b>	<b>504.104</b>
NTN - B	401.131	-	26.491	454.032	480.523	422.200
CDB	1.500	-	-	2.842	2.842	7.937
Letras financeiras subordinadas	41.022	-	11.778	37.263	49.042	28.331
CCCB (a receber carta de fiança)	10.574	-	-	10.574	10.574	10.574
Debêntures	23.333	-	6.234	25.099	31.333	30.308
CRI	5.589	-	-	4.108	4.108	4.754
<b>Gestão administrativa</b>	<b>12.979</b>		<b>4.943</b>	<b>10.468</b>	<b>15.412</b>	<b>14.720</b>
NTN - B	11.479	-	-	10.468	13.632	13.095
Letras financeiras subordinadas	1.500	-	1.780	-	1.780	1.626
<b>TOTAL -(a+b)</b>	<b>1.879.055</b>	<b>602.414</b>	<b>103.856</b>	<b>1.400.707</b>	<b>2.106.978</b>	<b>1.894.279</b>

#### 4.3.1.1. Alongamento de títulos públicos

O Instituto realizou em 2018 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 32, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados.

##### Plano I

###### a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	45	142	145	3
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	200	629	645	15
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	300	944	967	23
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	400	1.258	1.289	31
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	1.045	3.298	3.368	69
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	3.400	10.724	10.957	232
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	6.800	21.434	21.913	479
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018				
<b>TOTAL</b>			<b>12.190</b>	<b>38.429</b>	<b>39.283</b>	<b>853</b>

###### b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/05/2045	13/07/2018	12.190	39.559
<b>TOTAL</b>			<b>12.190</b>	<b>39.559</b>

##### Plano II

###### a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor Negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	14/09/2018	3.400	10.862	11.085	223
<b>TOTAL</b>			<b>3.400</b>	<b>10.862</b>	<b>11.085</b>	<b>223</b>

###### b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.586
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.578
<b>TOTAL</b>			<b>3.500</b>	<b>11.164</b>

#### 4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 71,31% (70,23% em 2017) do total dos recursos garantidores, sendo que 68,37% (69,42% em 2017) estão aplicados em títulos públicos e 31,63% (30,58% em 2017) em créditos privados.

##### 4.3.2.1. Apuração do equilíbrio técnico ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,25% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 49.393 (R\$ 28.051 em 2017) no Plano de Benefícios I e R\$ 37.856 (R\$ 37.055 em 2017) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

##### • Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2021	11.860	34.976	37.449	38.322	874
NTN-B	2022	36.010	104.450	108.772	118.909	10.137
NTN-B	2024	31.732	60.525	101.935	105.954	4.020
NTN-B	2030	6.764	14.906	20.999	23.197	2.198
NTN-B	2035	42.333	83.505	132.666	145.513	12.846
NTN-B	2040	7.268	16.912	22.326	25.650	3.323
NTN-B	2045	21.715	65.765	70.512	76.349	5.837
NTN-B	2050	24.332	59.302	78.826	87.347	8521
			<b>440.341</b>	<b>573.485</b>	<b>621.241</b>	<b>47.756</b>
NTN-C	2031	6.400	16.122	38.631	40.268	1637
<b>TOTAL</b>			<b>456.463</b>	<b>612.116</b>	<b>661.509</b>	<b>49.393</b>

##### • Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2.352	4.853	7.516	8.372	857
NTN-B	2035	8.700	25.241	27.446	31.369	3.922
NTN-B	2040	4.300	10.057	12.035	16.046	4.011
NTN-B	2045	11.000	26.201	29.632	41.183	11.551
NTN-B	2050	11.940	26.775	35.248	45.856	10.607
NTN-B	2055	9.750	28.229	30.444	37.351	6.907
<b>TOTAL</b>			<b>121.356</b>	<b>142.321</b>	<b>180.177</b>	<b>37.855</b>

#### 4.3.2.2. Provisão para Perda de Crédito Esperada

A provisão para perda de crédito esperada é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

**Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs):** o Instituto possui provisionado para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 05 Cédulas de Créditos Bancários (CCB's) com taxa de retorno de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) + 8,5% a.a. um prazo de 180 meses com as seguintes garantias:

- i) Coobrigação de pagamento do banco, por meio de contrato particular de prestação de garantia fidejussória e outras avenças;
- ii) Alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor das CCB's;
- iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios; e
- iv) Obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC) (processo PA nº 89/2013), desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente (Processo nº 1066770-61.2014.8.26.0100). Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. (CGD) no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Respective valores foram reclassificados para a rubrica "contas a receber" do próprio ativo (12.32.01.04).

Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o Metrus optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emitentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o "desmonte" dos CCCBs junto ao Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), assumindo a posse e titularidade direta das CCB's por meio do respectivo endosso do título, para possibilitar o ajuizamento de execução contra os devedores originais das cédulas. Efetuado o desmonte, o Metrus tomou as medidas preparatórias para possibilitar o ajuizamento da execução, o que ocorreu no primeiro semestre de 2017, com a propositura de 05 ações de execução. Atualmente, 04 ações estão em andamento e uma está arquivada, aguardando a indicação de bens passíveis de penhora.

#### 4.3.2.3. Fundos de investimentos referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2018	2017
BNP Match DIFI RF CP	22	23	6	51	2.180
Porto Seguro FII RF CP	20.759	24.053	2.882	47.694	62.936
Santander FICFI RF Inst. DI	89	-	-	89	84
<b>Total</b>	<b>20.870</b>	<b>24.076</b>	<b>2.888</b>	<b>47.834</b>	<b>65.200</b>

#### 4.3.2.4. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total 2018	2017
Vinci FI RF Imob. CP L	6.492	4.328	-	10.820	11.830
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	29.059	-	-	29.059	10.625
BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II	561	281	-	842	10.785
Cred Agricole Vitesse FIRF LP	-	-	-	-	51.701
Icatu Vanguarda CP FIRF LP	-	-	-	-	33.585
BTG Pactual Emissões Prim. II	-	330	12	342	333
AF Invest FIRF CP Geraes	47.502	99.777	-	147.279	-
<b>Total</b>	<b>83.614</b>	<b>104.716</b>	<b>12</b>	<b>188.342</b>	<b>118.859</b>

#### 4.3.2.4.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Fundos de direitos creditórios</b>	<b>5.924</b>	<b>1.868</b>
Anja Sabemi Consignatários VIII – Senior	3.460	1.868
FIDC Contour Global Brasil	351	-
FIDC Crediz	602	-
FIDC Empírica Sifra Star	1.012	-
FIDC VerdeCard	500	-
<b>Debêntures</b>	<b>17.489</b>	<b>8.028</b>
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	668	706
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.623	1.515
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.539	1.005
Lojas Americanas S/A	1.602	1.511
MRV Engenharia Participações S/A	1.276	1.231
Sonae Sierra Brasil S/A	1.119	1.052
Águas de Guariroba S/A	1.034	1.008
Light Serviços de Eletricidade S/A	1.087	-
Construtora Tenda S/A	1.235	-
Saneamento de Goiás S/A	1.087	-
Rio Parapanema Energia S/A	1.942	-
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.631	-
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	822	-
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	823	-
<b>Letras financeiras</b>	<b>4.916</b>	<b>694</b>
Banco Bradesco S/A	769	694
Banco Safra S/A	2.116	-
Banco ABC	2.031	-
<b>Secretaria do tesouro nacional</b>	<b>865</b>	<b>47</b>
NTN-O operações compromissadas - Pré	-	47
LFT-O operações compromissadas - Pré	865	-
<b>Contas a pagar</b>	<b>(134)</b>	<b>(12)</b>
<b>Total</b>	<b>29.059</b>	<b>10.625</b>

#### 4.3.2.5. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2018	2017
Fundos Multisetorial BVA Master (II,III) - (I)	190	95	18	303	1.228
Vinci Crédito e Desenv. I	2.071	4.141	272	6.484	6.569
<b>Total</b>	<b>2.261</b>	<b>4.236</b>	<b>291</b>	<b>6.788</b>	<b>7.797</b>

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

#### 4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 6,15% (8,30% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

##### 4.3.3.1. Mercado a vista

###### • Plano de Benefícios I

Descrição	2018		2017	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	35.468	545	35.468	755
BRFS/ON	27.224	597	27.224	996
CSAN/ON	19.800	663	19.800	822
ECOR/ON	48.700	457	48.700	599
EVEN/ON	-	-	97.100	557
GGBR/PN	62.364	924	62.364	772
IGTA/ON	23.800	990	23.800	937
ITSA/ON	94	1	92	1
ITSA/PN	159.709	1.929	141.756	1.534
LOGG3/ON	2.330	42	-	-
MRVE/ON	32.300	399	32.300	486
PETR/PN	91.917	2.085	91.917	1.480
POMO/PN	-	-	94.800	378
RAIL3/ON	-	-	16.919	219
RAPT/PN	-	-	65.241	468
RENT/ON	61.692	1.835	61.692	1.361
SUZB/ON	24.300	925	24.300	454
TOTS/ON	13.400	364	13.400	401
VALE/ON	61.589	3.141	61.589	2.480
BBDC/PN	59.953	2.317	54.503	1.845
ITUB/PN	82.710	2.937	55.140	2.348
Dividendos a receber	-	169	-	161
<b>Total</b>		<b>20.320</b>		<b>19.054</b>

###### • Plano de Benefícios II

Descrição	2018		2017	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	87.539	1.346	87.539	1.863
BOVA/CI	-	-	572.000	42.225
BRFS/ON	64.254	1.409	64.254	2.352
CSAN/ON	48.600	1.626	48.600	2.017
ECOR/ON	109.500	1.027	109.500	1.347
EVEN/ON	-	-	215.500	1.237
GGBR/PN	96.424	1.429	96.424	1.194
IGTA/ON	59.100	2.459	59.100	2.328
ITSA/ON	216	3	212	2
ITSA/PN	360.800	4.358	320.240	3.465
LOGG3/ON	5.656	102	-	-
MRVE/ON	78.400	969	78.400	1.179
PETR/PN	183.377	4.159	183.377	2.952
POMO/PN	-	-	187.800	749
RAIL3/ON	-	-	34.374	446
RAPT/PN	-	-	135.675	973
RENT/ON	129.969	3.867	129.969	2.867
SUZB/ON	62.200	2.369	62.200	1.162
TOTS/ON	34.100	926	34.100	1.019
VALE/ON	129.496	6.604	129.496	5.213
BBDC/PN	136.893	5.291	124.449	4.213
ITUB/PN	186.061	6.605	124.041	5.282
Dividendos a receber	-	289	-	288
<b>Total</b>		<b>44.838</b>		<b>84.373</b>

##### 4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 85.612 (R\$ 80.064 em 2017) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017:

Descrição	Administrador	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		-	<b>1.487</b>
Fator Sinergia V	Banco Fator	-	1.487
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>85.612</b>	<b>78.577</b>
Fator Sinergia V	Banco Fator	-	3.825
Constellation Institucional - FIC FIA	CSHG	22.403	18.998
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	20.332	17.285
M Square Institucional - FICFIA	BNY Mellon	27.311	25.113
Ibiuna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	15.566	13.356
<b>Total</b>		<b>85.612</b>	<b>80.064</b>

##### 4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 10,57% (9,24% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

#### 4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 140.793 (R\$ 124.557 em 2017). Deste valor, está aportado R\$ 140.793 (R\$ 94.175 em 2017), faltando aportar o valor de R\$ 18.143 (R\$ 30.382 em 2017), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Nota		2018	2017
	Explicativa	Administrador		
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>			<b>74.728</b>	<b>68.359</b>
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	20.106	19.046
FIP Investidores Institucionais III		Santander Securities Services Brasil DTVM	3.009	3.794
FIP Riviera		BRB DTVM	4.367	4.444
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	2.999	3.069
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	2.635	2.578
FIP Multiner		PLANNER	624	627
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	19.435	17.837
FIP P2 Infraestrutura III		Pátria Gestão de Recursos	15.050	10.892
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	6.503	6.072
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>			<b>66.065</b>	<b>56.198</b>
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	6.214	5.887
FIP Investidores Institucionais II		Caixa Econômica Federal	(18)	60
FIP P2 Brasil		Pátria Gestão de Recursos	17.287	13.955
FIP Riviera		BRB DTVM	1.872	1.904
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	1.999	2.046
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	1.756	1.719
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	10.012	9.189
FIP P2 Infraestrutura III		Pátria Gestão de Recursos	7.529	5.447
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	6.503	6.072
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	12.910	9.919
<b>Sub - Total - (A)</b>			<b>140.793</b>	<b>124.557</b>
<b>Valores a aportar - (B)</b>			<b>18.143</b>	<b>30.382</b>
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		10.721	13.350
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		7.422	17.032
<b>Total aportado = (A - B)</b>			<b>122.649</b>	<b>94.175</b>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

#### 4.3.4.2. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 48.025 (R\$ 46.868 em 2017) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>22.147</b>	<b>21.191</b>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	8.191	8.396
Claritas Logística I (i)	Banco BNP Paribas	6.240	6.749
GGR Covepi	CM Capital Markets	7.689	6.007
Aluguéis a receber	-	28	39
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>25.877</b>	<b>25.677</b>
FII Memorial Office	Coinvalores C.C.V.M	875	1.100
FII Água Branca	Coinvalores C.C.V.M	12.911	13.357
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.048	2.099
Claritas Logística I	Banco BNP Paribas	4.160	4.499
GGR Covepi	CM Capital Markets	5.800	4.532
Aluguéis a receber	-	84	90
<b>Valor total</b>		<b>48.025</b>	<b>46.868</b>

(i) Valorizado pela cota patrimonial.

#### 4.3.4.3. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 70.125 (R\$ 32.852 em 2017), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>28.440</b>	<b>13.141</b>
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.394	4.320
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.733	4.317
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	4.652	4.504
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	4.726	-
Bahia AM Marau Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	5.044	-
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	4.890	-
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>41.689</b>	<b>19.711</b>
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	6.592	6.480
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	7.100	6.475
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	6.978	6.756
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	6.626	-
Bahia AM Marau Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	7.131	-
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	7.262	-
<b>Valor total</b>		<b>70.128</b>	<b>32.852</b>

#### 4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,69% (3,56% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>44.568</b>	<b>38.726</b>
M Square Global equity	BNY Mellon	7.746	7.138
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	9.865	9.284
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	6.631	6.948
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	4.953	5.089
Global Income Master	BNY Mellon	5.160	5.198
Pimco Income	BNY Mellon	5.273	5.069
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	4.941	-
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>45.946</b>	<b>40.017</b>
M Square Global equity	BNY Mellon	7.834	7.220
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	11.195	10.536
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	6.590	6.905
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	4.953	5.089
Global Income Master	BNY Mellon	5.160	5.198
Pimco Income	BNY Mellon	5.273	5.069
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	4.941	-
<b>Valor Total</b>		<b>90.515</b>	<b>78.743</b>

#### 4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,76% (4,95% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

**Aluguéis e renda:** o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2018, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 7.571, sendo de R\$ 5.941 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 1.630 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2018, conforme discriminado a seguir:

Descrição	Valor contábil 2017	Resultado da reavaliação	Valor da reavaliação
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>	<b>88.716</b>	<b>5.941</b>	<b>94.657</b>
Shopping Plaza Sul	52.524	2.745	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	27.796	3.071	30.867
Condomínio Panamby	8.396	125	8.521
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>	<b>20.136</b>	<b>1.630</b>	<b>21.766</b>
Shopping Metrô Itaquera	20.136	1.630	21.766
<b>Total</b>	<b>108.852</b>	<b>7.571</b>	<b>116.423</b>

Descrição	Valor contábil 2017	Resultado da reavaliação	Valor da reavaliação
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>	<b>88.716</b>	<b>5.941</b>	<b>94.657</b>
Shopping Plaza Sul	52.524	2.745	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	27.796	3.071	30.867
Condomínio Panamby	8.396	125	8.521
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>	<b>20.136</b>	<b>1.630</b>	<b>21.766</b>
Shopping Metrô Itaquera	20.136	1.630	21.766
<b>Total</b>	<b>108.852</b>	<b>7.571</b>	<b>116.423</b>

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela Empresa Cushman & Wakefield Brasil - CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da Norma Técnica NBR. nº 14.653-1/2001, NBR. nº 14.653-2/2011 e NBR. nº 14.653-4/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O método adotado para os shoppings centers foi da capitalização da renda com base no fluxo de caixa descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>94.865</b>	<b>89.081</b>
Shopping Plaza Sul (i)	10%	55.269	52.524
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (ii)	15%	30.867	27.796
Condomínio Panamby (iii)		8.521	8.396
Aluguéis a receber (iv)		208	365
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>21.817</b>	<b>20.222</b>
Shopping Metrô Itaquera (ii)	5%	21.766	20.136
Aluguéis a receber (iv)		51	86
<b>Total</b>		<b>116.682</b>	<b>109.303</b>

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste shopping foi estimado em 28 anos;
- (ii) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2018 o prazo de 29 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 25 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.417 (R\$ 1.004 em 2017) no exercício de 2018;
- (iii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.521 (R\$ 8.396 em 2017). Esse empreendimento encontra-se em processo de reestruturação para conclusão das obras;

- (iv) Refere-se à aluguéis a receber do Shopping Plaza Sul no valor de R\$ 208 (R\$ 365 em 2017) e do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$51 (R\$ 86 em 2017).

#### 4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,23% (5,22% em 2017) dos recursos consolidados neste segmento.

As operações com participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados. O saldo líquido de provisão, que corresponde ao principal corrigido na data do balanço, é de R\$ 103.669 (R\$ 115.347 em 2017) e é apresentado a seguir por plano de benefícios:

Descrição	2018	2017
Plano de Benefícios I - BD	34.058	39.355
Plano de Benefícios II - CV	69.610	75.992
<b>Total</b>	<b>103.669</b>	<b>115.347</b>

O Metrô constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2018, o montante das provisões é de R\$ 2.317, sendo R\$ 863 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.454 do Plano de Benefícios II.

Descrição	2018	2017
<b>Saldo da provisão no início do exercício</b>	<b>2.049</b>	<b>1.791</b>
Constituição / Reversão líquida de provisão	268	268
<b>Saldo da provisão no final do exercício</b>	<b>2.317</b>	<b>2.049</b>

#### 4.3.8. Rentabilidade

No exercício de 2018, o Metrô utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 234.696 (R\$ 227.174 em 2017), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 14.315 (R\$ R\$ 14.366 em 2017) e R\$ 988 (R\$ 1.037 em 2017), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 214.201 (R\$ 211.771 em 2017). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de empréstimo pessoal para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) representaram 0,59% dos recursos garantidores.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos Planos de Benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), foi de 10,48% para o Plano de Benefícios I e 10,72% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) obtiveram uma rentabilidade de 9,28%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Renda fixa	10,34	8,66	9,9	8,95	9,28	9,10
Renda variável	18,72	34,64	16,6	29,26		
Investimentos imobiliários	11,99	9,81	19,7	20,45		
Operações com participantes	15,01	14,55	14,9	14,26		
Investimentos estruturados	10,86	8,58	10,7	13,37		
Investimentos no exterior	3,06	24,86	3,19	24,92		
<b>Carteira total</b>	<b>10,48</b>	<b>9,64</b>	<b>10,72</b>	<b>13,65</b>	<b>9,28</b>	<b>9,10</b>
<b>Meta atuarial</b>	<b>9,11</b>	<b>7,89</b>	<b>8,39</b>	<b>7,17</b>		

#### 4.3.9. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Ultraconservador	166	23	15.822	1.205	9,29	1,82
Conservador	2.246	2.499	528.361	520.462	9,63	12,14
Moderado	4.287	4.199	498.283	400.884	9,94	13,86
Arrojado	853	658	72.422	51.806	10,78	15,76
Conservador 2 (i)	23	27	13.634	15.469	9,52	12,19
<b>Total</b>	<b>7.578</b>	<b>7.233</b>	<b>1.128.523</b>	<b>989.826</b>		

(i) Perfil bloqueado para novas adesões.

#### 5. Permanente

Representa o imobilizado e o intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

	Saldo em 2017	Adição/Baixa	Depreciação/Amortização	Saldo em 2018
Ativo permanente	10.672	992	(350)	11.314
Imobilizado	10.497	859	(256)	11.100
Imóvel de uso próprio (i)	9.934	553	0	10.487
Instalações	287	111	(61)	337
Máquinas e equipamentos	171	15	(37)	149
Móveis e utensílios	52	63	(41)	74
Equipamentos de informática	15	117	(101)	31
Veículos	23	-	(12)	11
Marcas e patentes	5	-	-	5
Aparelhos de comunicação	3	-	(1)	2
Sistemas de segurança	-	-	-	-
Telefonia	7	-	(3)	4
<b>Intangível (ii)</b>	<b>175</b>	<b>133</b>	<b>-94</b>	<b>214</b>

(i) O imóvel de uso próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2018 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica, a Empresa seguiu as prescrições das Normas Técnicas nºs 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A Empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 10.487 (R\$ 9.934 em 2017) pelos 03 conjuntos que representaram uma valorização de R\$ 553, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.

(ii) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

#### 6. Exigível operacional

##### 6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>	<b>6.076</b>	<b>5.419</b>
Benefícios a pagar	5.355	4.752
Retenções a recolher	483	441
Outras exigibilidades	238	226
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>	<b>1.962</b>	<b>1.734</b>
Benefícios a pagar	1.464	1.529
Retenções a recolher	414	159
Outras exigibilidades	84	46
<b>Total</b>	<b>8.038</b>	<b>7.153</b>

##### 6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2018	2017
Folha de pagamento	1.352	1.737
Fornecedores	562	682
Retenções a recolher	584	656
Tributos a recolher	630	338
Outras exigibilidades	471	286
<b>Total</b>	<b>3.599</b>	<b>3.699</b>

##### 6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		<b>10.795</b>	<b>15.106</b>
Créditos privados e depósitos		19	18
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	10.721	13.350
Empréstimos e financiamentos		34	6
Outras exigibilidades		21	1.732
<b>Plano de Benefícios II - CV</b>		<b>7.547</b>	<b>18.899</b>
Créditos privados e depósitos		4	4
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	7.422	17.032
Empréstimos e financiamentos		52	55
Outras exigibilidades		68	1.808
<b>Plano de Gestão Administrativa (PGA)</b>		<b>-</b>	<b>332</b>
Outras exigibilidades		-	332
<b>Valor Total</b>		<b>18.341</b>	<b>34.337</b>

## 7. Exigível contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível	Fiscal (a)	Investimentos (b)	Total
<b>Saldo do exercício anterior - 2017</b>	<b>641</b>	<b>11.096</b>	<b>798</b>	<b>12.535</b>
Plano de Benefícios I	641	-	333	974
Plano de Benefícios II	-	-	55	55
PGA	-	11.096	410	11.506
<b>Constituições/reversões líquidas</b>	<b>(65)</b>	<b>10.104</b>	<b>5.249</b>	<b>15.288</b>
Plano de Benefícios I	(65)	-	3.687	3.622
Plano de Benefícios II	-	-	1.119	1.119
PGA	-	10.104	443	10.547
<b>Saldo do exercício atual - 2018</b>	<b>576</b>	<b>21.200</b>	<b>6.047</b>	<b>27.823</b>
Plano de Benefícios I	576	-	4.020	4.596
Plano de Benefícios II	-	-	1.173	1.173
PGA	-	21.200	854	22.054

(a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.200 (R\$ 11.096 em 2017) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. No exercício de 2018, o Instituto atualizou o valor da contingência corroborado com o saldo extrato do depósito judicial – constituição de R\$ 10.104.

### (b) Investimentos

O valor de R\$ 798 representa bloqueios/depósitos judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

Em setembro de 2018, foi constituída uma provisão de contingência no valor de R\$ 1.847 referente à execução promovida pelo Metrus em face da Véspoli (Processo nº 1026466-15.2017.8.26.0100 16ª Vara Cível) – CCB da operação com o Banif. A Véspoli e seu sócio Carlos Véspoli ofertaram embargos à execução (Processo nº 1063391-73.2018.8.26.0100 – 16ª Vara Cível), os quais foram parcialmente acolhidos, para reduzir o valor da execução, ensejando perspectiva de perda provável. Esse acolhimento da defesa dos Véspolis gerou uma sucumbência para o Metrus em importe estimado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança oferecida pelo Banif que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Foi constituída uma provisão de contingência de R\$ 3.746 em face a remuneração do Banco Brasil Plural (8% do valor registrado no ativo – carta fiança) caso haja realização de acordo judicial e/ou em procedimento arbitral e/ou êxito na demanda judicial e/ou procedimento arbitral, com pagamento parcial ou total dos créditos.

### 7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e concessão de empréstimos e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 135 em 2018.

## 8. Patrimônio social

### 8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2018 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2018	2017
<b>Plano de Benefícios I - BD</b>		
▪ <b>Hipóteses econômicas</b>		
Taxa real anual de juros	5,25%	5,49%
Projeção de crescimento real dos salários	0,56% a.a.	0,67% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9824%	0,9814%
▪ <b>Hipóteses biométricas</b>		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ <b>Método atuarial</b>		
Plano de Benefícios II - CV	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
▪ <b>Hipóteses econômicas</b>		
Taxa real anual de juros	4,79%	4,79%
Projeção de crescimento real dos salários	1,69% a.a.	1,67% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9824%	0,9814%
▪ <b>Hipóteses biométricas</b>		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT - 2000 (suavizada em 10%)	AT - 2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ <b>Método atuarial</b>		
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

**8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado - Planos I e II**

Discriminação	2018	2017
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)</b>	<b>2.399.809</b>	<b>2.182.117</b>
<b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>2.528.391</b>	<b>2.299.225</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>1.101.060</b>	<b>896.580</b>
Plano I - Benefício definido	942.019	792.820
Plano II	159.041	103.760
Contribuição definida	71.772	37.004
Benefício definido	87.269	66.756
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>1.495.534</b>	<b>1.494.334</b>
Plano I - Benefício definido	540.119	619.167
Plano II - Contribuição definida	955.399	875.167
Contribuição definida	877.310	800.852
Benefício definido	78.089	74.315
Plano Metrus Família - Contribuição definida	-	16
<b>Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(68.204)</b>	<b>(97.689)</b>
(+) Serviço passado	-	(218)
Plano II - Contribuição definida	-	(218)
(-) Déficit equacionado	(68.203)	(97.471)
Plano I - Benefício definido	(65.103)	(93.860)
Plano II - Benefício definido	(3.100)	(3.611)
<b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(128.581)</b>	<b>(111.108)</b>
Plano I - Benefício definido	(134.845)	(117.432)
Plano II - Contribuição definida	6.264	6.324

**8.2.1. Benefícios concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

**8.2.2. Benefícios a conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

**8.2.3. Provisões matemáticas a constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

**a) Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.

**b) Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido até o exercício de 2014, no valor de R\$ 28.493, é de 05 meses e para o plano de equacionando estabelecido no exercício de 2016, no valor de R\$ 41.648, é de 181 meses.

**c) Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 3.212 é de 51 meses.

**8.2.4. Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado:** apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

**8.2.4.1. Plano de Benefícios I**

No exercício de 2018, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 134.845 (R\$ 117.432 em 2017), representando um acréscimo de R\$ 17.413, justificado, principalmente, pela redução da taxa real anual de juros de 5,49% para 5,25%. Tais impactos foram amenizados pelo ganho atuarial de 1,26% a.a. observado no exercício, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 10,48% a.a. e uma meta atuarial de 9,11% a.a. (Taxa de juros 5,49% a.a. + INPC 3,43% a.a.).

O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (DAL).

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 49.393, na data-base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 85.452.

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,96 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2018 que é de R\$ 98.626 e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2019, conforme demonstrado a seguir:

**a) Apuração do déficit limite**

1) Saldo das provisões matemáticas	1.417.034
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano de 10,96	6,96%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado = (1*2.1)	98.626

**8.2.4.2. Plano de Benefícios II**

O Plano apresentou resultado deficitário no exercício de R\$ 60 reduzindo o superávit técnico acumulado, do exercício anterior, para R\$ 6.264 (R\$ 6.324 em 2017) da parcela em benefício definido das provisões matemáticas. O resultado do exercício deveu-se, principalmente, pela superação da meta atuarial que foi de 8,38%, pelas aplicações dos investimentos, que obteve rentabilidade de 10,72%. (Taxa de juros 4,79% a.a. + INPC 3,43% a.a.).

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data-base da avaliação atuarial, foi de R\$ 37.856 (R\$ 37.055 em 2017) que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 44.120 (R\$ 43.379 em 2017), conforme a seguir:

**Apuração do equilíbrio técnico ajustado**

<b>1) Resultado realizado</b>	<b>6.264</b>
1.1.) Superávit técnico acumulado	6.264
<b>2) Ajuste de precificação</b>	<b>37.856</b>
<b>3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)</b>	<b>44.120</b>

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

**9. Fundos**

**9.1. Fundo previdencial**

Na Avaliação Atuarial de 2018, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo de cobertura de oscilação de Riscos.

**9.1.1. Plano de Benefícios II**

**Fundo de cobertura de oscilação de riscos:** constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 1.970 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 12.042 (R\$ 10.072 em 2017).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2018, foi constituído fundo no valor de R\$ 795 acumulando no fundo o valor de R\$ 2.282 (R\$ 1.487 em 2017).

## 9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 2.348 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 38.502 (R\$ 36.153 em 2017), sendo que este valor de R\$ 11.314 (R\$ 10.672 em 2017) refere-se ao ativo permanente.

## 9.3. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2018, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/invalidez	Total
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>2.343</b>	<b>3.026</b>	<b>5.369</b>
Plano de Benefício I	455	178	633
Plano de Benefício II	1.888	2.848	4.736
<b>Constituições/Reversão</b>	<b>428</b>	<b>560</b>	<b>988</b>
Plano de Benefício I	(24)	(178)	(202)
Plano de Benefício II	452	738	1.190
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>2.771</b>	<b>3.586</b>	<b>6.357</b>
Plano de Benefício I	431	-	431
Plano de Benefício II	2.340	3.586	5.926

## 10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

### 10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2018	2017
<b>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</b>	<b>2.548</b>	<b>2.563</b>
Plano de Benefícios I - BD	1.368	1.420
Plano de Benefícios II - CV	1.180	1.143
<b>Custeio Administrativo de Investimentos</b>	<b>13.857</b>	<b>14.057</b>
Plano de Benefícios I - BD	7.394	7.975
Plano de Benefícios II - CV	6.463	6.082
<b>Taxa Administração de Empréstimo Pessoal</b>	<b>458</b>	<b>309</b>
Plano de Benefícios I - BD	156	108
Plano de Benefícios II - CV	302	201
<b>Reembolso da gestão assistencial</b>	<b>22.204</b>	<b>19.545</b>
Diretas	1	28
Outras	991	1.427
<b>Total de receitas administrativas</b>	<b>40.059</b>	<b>37.929</b>

### 10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

### 10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

### 10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

## 10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2018, as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 19%, Gestão dos Recursos de Investimentos - 28 e Gestão Assistencial - 53%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2018, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 40,05% para o Plano de Benefícios I e 59,95% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 53,27% para o Plano de Benefícios I, 44,05% para o Plano de Benefícios II e 2,68% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para o Plano de Benefício I foi R\$ 9.028 (R\$ 9.629 em 2017), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.669 (R\$ 8.412 em 2017) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 22.204 (R\$ 19.545 em 2017), totalizando no exercício R\$ 39.932.

### 10.2.1. – Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.366 (R\$ 2.249 em 2016) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2018	2017
Assessoria e consultoria atuarial	190	173
Consultoria jurídica	355	483
Assessoria e consultoria de investimentos	396	302
Consultoria de recursos humanos	117	169
Assessoria de informática	408	335
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	18	18
Auditoria contábil	25	6
Taxa de custodiante	692	569
Planejamento estratégico/gestão	102	176
Outras	63	18
<b>Total</b>	<b>2.366</b>	<b>2.249</b>

### 10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

Índices	2018	2017
<u>Despesas adm. investimentos</u>		
Ativo total - (i)	0,46%	0,52%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u>		
Ativo total - (i)	0,68%	0,74%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

### 10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonst Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
<b>Ativo</b>	<b>1.328.672</b>	<b>1.162.452</b>	<b>17</b>	<b>64.155</b>	<b>(38.502)</b>	<b>122.181</b>	<b>2.638.975</b>
Disponível	257	230	5	455	-	-	947
Gestão Previdencial	3.460	6.051	-	-	-	-	9.511
Gestão Administrativa	24.584	13.918	-	26.098	(38.502)	-	26.098
Investimentos	1.300.371	1.142.254	12	26.288	-	-	2.468.924
Permanente	-	-	-	11.314	-	-	11.314
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	122.181	122.181
<b>Passivo</b>	<b>1.328.672</b>	<b>1.162.452</b>	<b>17</b>	<b>64.155</b>	<b>(38.502)</b>	<b>122.181</b>	<b>2.638.975</b>
Gestão Previdencial	6.076	1.962	-	-	-	-	8.038
Gestão Administrativa	-	-	-	3.599	-	-	3.599
Investimentos	10.795	7.547	-	-	-	-	18.341
Exigível Contingencial	4.597	1.173	-	22.054	-	-	27.824
Patrimônio Cobertura do Plano	1.282.189	1.117.604	17	-	-	-	2.399.810
Fundos	25.015	34.167	-	38.502	(38.502)	-	59.182
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	122.181	122.181

### 11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O plano assistencial denominado "Metrus Saúde", para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 122.181 (108.264 em 2017) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

### 12. Contingência não provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual "TURMA DA RUA", de responsabilidade da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2018, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 369.167, sendo R\$ 326.549 relativos à condenação ao pagamento de dívida com a EMTEL e R\$ 42.617 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A decisão já transitou em julgado. A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (nº 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental nº 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (nº 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp nº 1172282).

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2018 - R\$ 3.118. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Consequentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2018, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 174.644. O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (nº 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retomado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa "TURMA DA RUA", os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa "TURMA DA RUA", o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo nº 2 ao Contrato nº 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3). Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item "principais contingências", que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa "TURMA DA RUA", se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

### 13. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment (RSA)*) e (*Control Self Assessment (CSA)*), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

### 14. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitan de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

### Remuneração da Administração

Em 2018, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretores cedidos pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 01 diretor empregado do Instituto.

### 15. Eventos subsequentes

Em referência a Nota Explicativa de nº 4.3.2.2 – Provisão Esperada Para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), do Certificado de Cédula de Crédito Bancário (CCCB), destacamos que em 26 de fevereiro de 2019, o Banif formulou proposta se comprometendo a pagar o valor da fiança da (CGD), a saber, R\$ 59.820. Nos Planos de Benefícios I e II, a carta fiança está registrada no valor de R\$ 46.829. Essa proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Metrus, em 14/03/19.

Em complementação à Nota Explicativa de nº 12, novamente a EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial.

Em 14 de março de 2019, na 491ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo foram aprovados os planos de custeio dos Planos de Benefícios I e II da Previdência Suplementar – Exercício de 2019 – vigentes a partir de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020. Conforme faculdade prevista no §1º do Art. 43 da Resolução CNPC nº 30/2018 e definido pelo Instituto, os equacionamentos de déficits em vigor (2008, 2011 e 2015) serão revistos a partir do referido Plano de Custeio, ou seja, a partir de abril de 2019. Portanto, as provisões matemáticas a constituir – déficit equacionado serão consolidados, observando a proporção contributiva originalmente observada para segregação do déficit entre patrocinadora, de um lado, e participantes e assistidos, de outro, e a proporção das reservas matemáticas para a segregação entre o grupo de participantes e o grupo de assistidos.

**METRUS - Instituto de Seguridade Social**

---

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO  
Diretora Presidente

---

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO  
Diretora de Previdência

---

KEITE BIANCONI  
Diretora de Investimentos

---

MÁRIO FIORATTI FILHO  
Diretor de Saúde

---

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT  
Gerente de Controladoria  
CRC-SP263123/O-5



# AVALIAÇÃO ATUARIAL

---

Clique e acesse no site:

Plano I

Plano II

# PARECER ATUARIAL

## Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar METRUS – Instituto de Seguridade Social

Parecer Atuarial 65/19

12 DE MARÇO DE 2019

# 1

## INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, administrado pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Metrô – Companhia do Metropolitan de São Paulo, em 31 de dezembro de 2018.

O PLANO I oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), em que o nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em Regulamento, é conhecido a priori, na forma definida pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1993.0001-19 e encontra-se fechado a novas adesões, desde 01/08/1999 (data de início de vigência do Plano II, também administrado pelo Instituto).

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Por decisão do Metrus, havendo faculdade expressa em legislação, os resultados apresentados no presente Parecer Atuarial estão em conformidade com as novas normas supracitadas.

## 2

### PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2018, reposicionada considerando as movimentações ocorridas até 31/12/2018 informadas pelo Metrus.

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Metrus – Instituto de Seguridade Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	2.025
Idade Média (anos)	57,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	25,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	3,9
Salário Mensal Médio (R\$)	8.467
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	205.341.684

#### PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	2
Idade Média (anos)	57,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	29,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	25,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	2,5
Salário Mensal Médio (R\$)	4.566
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	109.584

#### PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	61
Idade Média (anos)	53,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	686

#### ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	2.275
Idade Média (anos)	68,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.236
Aposentados Inválidos	
Número	220
Idade Média (anos)	62,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	748
Beneficiários – Pensão por Morte	
Número	520
Idade Média (anos)	64,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.271
Total	
Número	3.015
Idade Média (anos)	67,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.961

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

### 3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,25% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	0,56% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9824
Fator de capacidade para os benefícios	0,9824
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(5)</sup>	IBGE 2010
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Composição Familiar	Família Real – média da diferença de idade entre cônjuges e percentual de casados

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

<sup>(5)</sup> Foi utilizada a tábua IBGE 2010, segregada por sexo.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano encontram-se arquivadas no Metrus – Instituto de Seguridade Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,67% a.a. para 0,56% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9814 para 0,9824.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,25%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,49% a.a. para 5,25% a.a.

A alteração das hipóteses mencionadas acima acarretou no aumento de R\$ 41.163.501,00 (2,80%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também no aumento do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

# 4

## POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social posicionados em 31/12/2018.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.307.204.358,81
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.282.189.394,82
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.417.034.318,05
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	942.018.514,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	942.018.514,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	811.302.038,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	130.716.476,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	540.118.665,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	535.964.282,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	566.948.933,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	15.492.325,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	15.492.325,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.154.383,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.620.443,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	233.030,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	233.030,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	65.102.860,95
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	65.102.860,95
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado 2008	17.998.316,84
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado 2011	5.614.021,16
2.3.1.1.03.02.00.3	(-) Déficit Equacionado 2015	41.490.522,95
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	32.941.505,19
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Déficit Equacionado 2008	8.999.158,42
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Déficit Equacionado 2011	2.807.010,58
2.3.1.1.03.02.01.3	(-) Déficit Equacionado 2015	21.135.336,19
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	19.120.582,71
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Déficit Equacionado 2008	8.999.158,42
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Déficit Equacionado 2011	2.807.010,58
2.3.1.1.03.02.02.3	(-) Déficit Equacionado 2015	7.314.413,71
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	13.040.773,05
2.3.1.1.03.02.03.3	(-) Déficit Equacionado 2015	13.040.773,05
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(134.844.923,23)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(134.844.923,23)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	134.844.923,23
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	25.014.963,99
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	24.583.629,94
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	431.334,05

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, a provisão referente à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) A provisão referente à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) A provisão referente a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social.

Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que, para tal, o Metrus – Instituto de Seguridade Social deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção.

#### VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, elevando as provisões matemáticas.

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pela movimentação cadastral e pela alteração da hipótese Crescimento Real de Salários, reduzindo as provisões matemáticas, sendo esse decréscimo amenizado pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade.

Abaixo demonstramos a variação do valor presente dos benefícios futuros quando comparados aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Varição (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Varição (C/B-1)
Valor Presente dos Benefícios Futuros	1.503.229.085,15	1.472.424.389,00	-2,05%	1.513.587.890,00	2,80%
Benefícios Concedidos	791.990.896,30	920.898.591,00	16,28%	942.018.514,00	2,29%
Benefícios a Conceder	711.238.188,85	551.525.798,00	-22,46%	571.569.376,00	3,63%

Relativamente à Provisão a Constituir – Déficit Equacionado, as variações decorrem da amortização das dívidas contratadas. Importante ressaltar que, conforme variação prevista no §1º do Art. 43 da Resolução CNPC nº 30/2018 e definido pelo Metrus, os equacionamentos de déficits serão revistos a partir do Plano de Custeio desta Avaliação Atuarial, ou seja, a partir de abril/2019. Portanto, a partir de abril/19 as Provisões a Constituir serão consolidadas, observando a proporção contributiva originalmente observada para segregação do déficit entre patrocinadora, de um lado, e participantes e assistidos, de outro, e a proporção das reservas matemáticas para a segregação entre o grupo de participantes e o grupo de assistidos.

#### VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi agravada em função do aumento nas provisões matemáticas, apesar da rentabilidade auferida (10,48%) ter sido superior à meta atuarial (9,11%).

#### NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

#### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$ 85.451.870,31. A parcela do déficit está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$  será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

	Valores em R\$
Déficit Técnico Acumulado	134.844.923,23

Ajustes de Precificação	49.393.052,92
Déficit Técnico Ajustado	85.451.870,31
Limite de Déficit	98.625.588,54
Déficit a Equacionar	-

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,96 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social montava R\$ 49.393.052,92, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$ 85.451.870,31.

## 5

### PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

#### CUSTOS

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal<sup>(2)</sup></i>		
Aposentadorias	3,072%	6.311.861,87
Invalidez	0,057%	117.114,62
Pensão por Morte	0,358%	735.562,03
Auxílio-Doença <sup>(1)</sup>	2,076%	4.265.437,90
<b>Total Custo Normal</b>	<b>5,563%</b>	<b>11.429.976,43</b>
<i>Extraordinário</i>		
Déficit Equacionado – antes de 31/12/2018		
Patrocinadores <sup>(2)</sup>	1,355%	2.784.966,73
Participantes <sup>(2)</sup>	0,480%	985.236,48
Assistidos <sup>(3)</sup>	2,407%	1.714.732,00
<b>Total Custo Extraordinário</b>	<b>4,242%</b>	<b>5.484.935,23</b>
<b>Custo Total</b>	<b>9,805%</b>	<b>16.914.911,65</b>

<sup>(1)</sup> Calculado por meio do método de Teoria Coletiva do Risco, observando-se as ocorrências nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação, com margem de segurança estatística de 95%, conforme definido pelo METRUS.

<sup>(2)</sup> Valores calculados com base na Folha anualizada de Salários de Participação (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$ 205.464.253,56.

<sup>(3)</sup> Valores calculados com base na Folha anualizada de Benefícios (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$ 71.243.550,02.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, com vigência a partir de 01/01/2019 e aplicação facultativa para o encerramento de 2018, conforme definido pelo Metrus, os montantes

da subconta Déficit Equacionado apurados nos exercícios de 2008, 2011 e 2015, e os prazos adotados para amortização das dívidas serão unificados e revistos para o prazo máximo permitido de 1,5 vezes a *duration*, ou seja, 197 meses, a partir de 1º de abril de 2019.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2019, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

#### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Os custos apurados para 2019 refletem uma redução em relação ao apresentado para o exercício de 2018, devido a revisão do prazo de amortização da dívida das contribuições extraordinárias em conformidade com a legislação vigente.

#### CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar com base nos seguintes níveis:

##### Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO / BENEFÍCIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	2,782%
<b>Contribuição Extraordinária*</b>	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado anteriores a 31/12/2018	1,355%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	2,00%

\* Observa a revisão do plano de equacionamento, conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

##### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição	
Parcela do salário inferior a 10x ao SU	0,798%
Parcela do salário que está entre 10 e 20x ao SU	1,615%
Parcela do salário superior a 20x ao SU, com teto pelo LSP	12,908%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	2,00%

#### Notas:

Salário = Salário de Participação  
SU = Salário Unitário  
LSP = Limite do Salário de Participação

#### Participantes Autopatrocinados

A contribuição dos Participantes Autopatrocinados é idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.

#### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO
<b>Contribuição Extraordinária*</b>	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado anteriores a 31/12/2018	0,480%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,61%

\* Observa a revisão do plano de equacionamento conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

#### Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS
<b>Contribuição Extraordinária*</b>	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado anteriores a 31/12/2018	2,407%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,61%

\* Observa a revisão do plano de equacionamento conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

#### VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

## 6

### CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano I – Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar do Metrô – Instituto de Seguridade Social está deficitário em 31/12/2018. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Brasília, 12 de março de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

*Barbara Roque*

Barbara Roque – MIBA nº 2.475

*Frederico Schulz Diniz Vieira*

Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA nº 2.017



GAMA  
Consultores  
Associados  
02.941.736/  
0001-90

# PARECER ATUARIAL

## Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar METRUS – Instituto de Seguridade Social

Parecer Atuarial 66/19

12 DE MARÇO DE 2019

# 1

## INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, administrado pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2018, do citado plano referente as Patrocinadoras:

- Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo;
- Metrus – Instituto de Seguridade Social.

O PLANO II oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável (CV).

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0076-18 e encontra-se em manutenção.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Por decisão do Metrus, havendo faculdade expressa em legislação, os resultados apresentados no presente Parecer Atuarial estão em conformidade com as novas normas supracitadas.

## 2

### PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2018, reposicionada considerando as movimentações ocorridas até 31/12/2018 informadas pelo Metrus.

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Metrus – Instituto de Seguridade Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

#### PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	7.155
Idade Média (anos)	42,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,5
Salário Mensal Médio (R\$)	8.082
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	693.973.491

#### PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	220
Idade Média (anos)	40,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,4
Salário Mensal Médio (R\$)	6.409
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	16.919.760

#### PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	101
Idade Média (anos)	43,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	340

#### ASSISTIDOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados Vitalícios	
Número	233
Idade Média (anos)	63,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.263
Aposentadoria e BPD Prazo Determinado	
Número	37
Idade Média (anos)	60,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	8.347
Aposentadoria e BPD Percentual de Saldo	
Número	110
Idade Média (anos)	62,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.533
Aposentados Inválidos	
Número	53
Idade Média (anos)	54,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.124

## DESCRIÇÃO

Beneficiários – Pensão por Morte	
Número	83
Idade Média (anos)	48,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.397
Total	
Número	516
Idade Média (anos)	59,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.687

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

## 3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,79% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,69% a.a. Metrô e 2,17% a.a. Metrus
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9824
Fator de capacidade para os benefícios	0,9824
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Experiência MERCER GAMA PII 2007-2016
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(5)</sup>	IBGE 2010
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Composição Familiar	Família Real – média da diferença de idade entre cônjuges e percentual de casados

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

<sup>(3)</sup> A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

<sup>(4)</sup> Foi utilizada a tábua AT200, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

<sup>(5)</sup> Foi utilizada a tábua IBGE 2010, segregada por sexo.

#### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano encontram-se arquivadas no Metrus – Instituto de Seguridade Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 1,67% a.a. para 1,69% a.a. para a Patrocinadora Metrô e de 0,93% a.a para 2,17% a.a. para a Patrocinadora Metrus com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9814 para 0,9824.

A alteração das hipóteses mencionadas acima acarretou no aumento de R\$ 928.632,00 (0,47%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também no aumento do nível do custo do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,30%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,79% a.a.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

#### ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado conjugado com o método de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o

respectivo benefício mínimo e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

# 4

## POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social posicionados em 31/12/2018.

NOME	R\$	
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.151.770.854,11
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.117.603.530,50
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.111.340.168,71
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	159.041.035,72
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	71.772.200,72
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	71.772.200,72
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	87.268.835,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	55.345.847,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	31.922.988,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	955.398.848,90
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	877.309.510,90
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	273.586.544,76
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	603.722.966,14
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	53.969.446,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	76.752.867,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.391.710,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	11.391.710,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	24.119.892,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.456.636,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	6.168.372,00

NOME	R\$	
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	6.168.372,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	3.099.715,91
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	3.099.715,91
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado	3.099.715,91
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	1.549.857,96
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es)	1.549.857,96
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	1.549.857,96
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes	1.549.857,96
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	0,00
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.263.361,80
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	6.263.361,80
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	6.263.361,80
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	6.263.361,80
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	34.167.323,61
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	14.323.140,13
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.281.551,87
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	12.041.588,26
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	13.917.954,66
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.926.228,82

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, a provisão referente à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) A provisão referente à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) A provisão referente a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Metrus – Instituto de Seguridade Social.

Em atendimento ao § 4º do Art. 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, sendo que, para tal, o Metrus – Instituto de Seguridade Social deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção.

#### VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação pequena na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) é justificada pela elevação na quantidade de concedidos ocorridos durante o exercício de 2018.

A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração da hipótese Fator de Capacidade, elevando as provisões matemáticas.

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelo reajuste dos salários, pelo ingresso de novas contribuições e pela alteração da hipótese Crescimento Salarial, elevando as provisões matemáticas.

Abaixo demonstramos a variação do valor presente dos benefícios futuros quando comparados aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	184.008.274	199.549.706	8,4%	200.478.338	-0,5%
Benefícios Concedidos	67.813.104	87.179.950	28,6%	87.268.835	-0,1%
Benefícios a Conceder	116.195.170	115.769.902	-0,4%	113.209.503	-2,2%

#### VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2017 o Plano encontrava-se superavitário. A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2017, apesar do aumento nas Provisões Matemáticas, em função da rentabilidade auferida (10,72%) ter sido superior à meta atuarial (8,38%).

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava R\$ 37.855.676,14, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$ 44.119.037,94. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superavit.

#### NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 16,13 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

#### CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

##### Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2019.

#### Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos

Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais.

## 5

### PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

#### CUSTOS

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018 <sup>(2)</sup>
<i>Normal</i>		
Benefícios Programados	8,203%	58.236.637,64
Benefício Mínimo	0,403%	2.861.024,11
Invalidez	0,246%	1.746.431,59
Pensão por Morte	0,504%	3.578.054,96
Auxílio-Doença <sup>(1)</sup>	0,621%	4.408.674,87
Total Custo Normal	9,977%	70.830.823,17
<i>Extraordinário</i>		
Déficit Equacionado	0,116%	823.520,58
<b>Custo Total</b>	<b>10,093%</b>	<b>71.654.343,75</b>

(1) Calculado por meio do método de Teoria Coletiva do Risco, observando-se as ocorrências nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação, com margem de segurança estatística de 95%, conforme definido pelo METRUS.

(2) Valores calculados com base na Folha anualizada de Salários de Participação (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$ 709.931.540,28.

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado corresponde a 51 meses e foi calculado de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2019, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2019, quando comparados aos projetados para o exercício de 2018 permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

## CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
<b>Contribuição Normal</b>	
Contribuição para Conta Individual	2,997%
Contribuição para Benefício Mínimo e Risco	0,887%
<b>Contribuição Extraordinária</b>	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,058%
<b>Contribuição para cobertura das despesas administrativas<sup>(1)</sup></b>	<b>2,00%</b>

<sup>(1)</sup> Incidente sobre a soma das contribuições, exceto sobre a contribuição suplementar.

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
<b>Contribuição Normal</b>	
Contribuição para Conta Individual	2,997%
Contribuição Suplementar	2,209%
Contribuição para Benefício Mínimo e Risco	0,887%
<b>Contribuição Extraordinária</b>	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,058%
<b>Contribuição para cobertura das despesas administrativas<sup>(1)</sup></b>	<b>2,00%</b>

<sup>(1)</sup> Incidente sobre a soma das contribuições, exceto sobre a contribuição suplementar.

### Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido efetuarão contribuições para o custeio administrativo do Plano correspondente a 0,61% do valor do benefício.

### Assistidos

Os Assistidos efetuarão contribuições para o custeio administrativo do Plano correspondente a 0,61% do valor do benefício.

### VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

## 6

### CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar da Metrus – Instituto de Seguridade Social está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Brasília, 12 de março de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Barbara Roque – MIBA nº 2.475



Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA nº 2.017



GAMA  
Consultores  
Associados  
02.941.736/  
0001-90



# PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

---

Clique aqui e acesse o  
documento no site

## CONSELHO DELIBERATIVO

### DELIBERAÇÃO

O Conselho Deliberativo do METRUS – Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das determinações expressas nos Artigos 26 – Inciso V e 35 – Inciso III, do Estatuto, em Reunião Extraordinária de 21 de março de 2019, examinou as Demonstrações Contábeis dos planos de previdência compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Após exame e ouvida à exposição feita pela Diretora-Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo, embasado nos Pareceres Atuariais da Mercer, de 12 de março de 2019, no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, de 19 de março de 2019, e Parecer do Conselho Fiscal, de 20 de março de 2019, aprovou a matéria apresentada.

A presente deliberação é emitida em 04 (quatro) vias originais de igual teor.

São Paulo, 21 de março de 2019.



ROBERTO TORRES RODRIGUES  
Presidente do Conselho Deliberativo

---

Clique aqui e acesse o documento no site



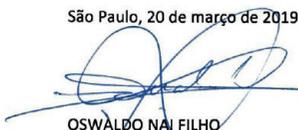
# PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária de 20 de março de 2019, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis dos planos de previdência, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado - DMPS, da Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cios, da Demonstração do Ativo L quido – DAL por plano de Benef cios, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA consolidado e por plano de benef cios, da Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Cont beis dos planos de assist ncia   sa de, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutaç es do Patrim nio L quido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2018, comparadas com as do exerc cio anterior.

Embasado em observaç es e an lises pr prias e nos termos dos pareceres atuariais da Mercer e Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, datados de 12 de març  de 2019 e 19 de març  de 2019, respectivamente, o Conselho Fiscal   de opini o que os referidos documentos traduzem com propriedade a situaç o patrimonial e financeira do Instituto e de forma un nime, aprova as Demonstrações Cont beis da Gest o Previdencial e Assistencial do exerc cio de 2018.

S o Paulo, 20 de març  de 2019.



OSWALDO NAI FILHO  
Presidente do Conselho Fiscal



HELIO ROSSINI JUNIOR  
Conselheiro Efetivo



PAULO LUIZ BAFINI  
Conselheiro Efetivo



LEOPOLDO MASSARDI  
Conselheiro Suplente em exerc cio da titularidade



25 anos

**METRUS** 

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Alameda Santos, 1827 -  
1o andar Cerqueira César  
CEP 01419-909 São Paulo | SP  
Central de Relacionamento:  
0800 16 05 98